ANNO XXXI. N. 173.

Por 3 mezes adiantados 4[illegible]
Por 3 mezes vencidos [illegible]

SABBADO 28 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça ; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Apollinario b. m. ; S. Liborio b.
24 Terça. S. Christina v. ; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Thiago p. ; S. Christovaõ m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sexta. S. Pantaleaõ medico m. ; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p. ; S. Narciso m.
29 Domingo. 9.º S. Anna mãi da SS. Virgem mãi de Deos ; S. Martha v.

Para commodidade das pessoas residentes nas cidades e villas do interior desta provincia, o proprietário deste DIARIO vai estabelecer agentes em cada uma dellas, encarregados de aceitar assignaturas e receber seu importe ; e para constar se irão publicando os nomes dos mesmos agentes :

Cidade de Goianna—Sr. Euzebio Pinheiro de Mendonça.

Dita de Nazareth—Sr. José Faustino Marinho Falcão.

Villa de Barreiros—Sr. João Manoel Pereira da Silva.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Estatutos do collegio das orphãas.

CAPITULO I.

Do fim do collegio e recepção das orphãas.

Art. 1. O collegio tem por fim amparar e educar as orphãas desvalidas da provincia, como o permittirem as forças do patrimonio.

Art. 2. Só poderão ser admittidas no collegio orphãas de 7 a 12 annos, precedendo ordem do presidente da provincia, sob informação do conselho administrativo ; devendo ser preferidas as filhas dos servidores do estado.

Observar-se-ha, quanto á matricula, o que está disposto no art. 43 n. 3 do regulamento de 13 de janeiro de 1855.

Art. 3. Não serão admittidas meninas que, segundo o juizo do facultativo do collegio, soffrerem molestias incuraveis ou contagiosas.

Art. 4. O collegio poderá receber até 15 meninas da casa dos expostos, com tanto que haja proposta da Administração dos Estabelecimentos de Caridade, que se obrigará a fornecer o enxoval exigido pelos presentes estatutos, com a obrigação de renova-lo, quando seja necessario.

Art. 5. Além do numero do artigo antecedente, só poderão ser admittidas as expostas educandas que forem inteiramente alimentadas e suppridas pela Administração dos Estabelecimentos de Caridade. Tanto nesse caso, como no do artigo antecedente, haverá informação do conselho administrativo e ordem do presidente da provincia. (art. 2.)

CAPITULO II.

Do pessoal do collegio.

Art. 6. Para o governo, economia do collegio, instrucção e serviço das educandas haverá :

§ 1. Uma directora.
§ 2. Uma mestra de primeiras lettras.
§ 3. Uma mestra de costura.
§ 4. Uma mestra de musica.
§ 5. Uma mestra substituta.
§ 6. Um capellão.
§ 7. Um professor de saúde.

Haverá tambem uma lavadeira e tantos serventes quantos entender necessarios o conselho administrativo (cap. 2 do reg. de 13 de janeiro de 1855.)

Da directora.

Art. 7. A directora será uma matrona, solteira ou viuva, de reconhecida prudencia, instrucção, bons costumes e caridade, tendo a seu cargo :

§ 1. Cumprir as ordens do presidente da provincia e do conselho administrativo.

§ 2. Dirigir a educação das orphãas da maneira a mais modesta, quer no vestir, quer no comportamento, banindo sempre toda a especie de vaidade.

§ 3. Regular e distribuir o serviço do collegio, tendo muito em vista o seu asseio, economia e boa ordem.

§ 4. Inspeccionar a conducta das mestras, e de todas as pessoas que lhe são immediatamente subordinadas.

§ 5. Requisitar ao presidente da provincia por intermedio do conselho administrativo (art. 4. § 1 do reg. de 1 de janeiro de 1855) a exclusão de qualquer educanda que julgue indispensavel ao bom regimen do estabelecimento.

§ 6. Fazer os pedidos necessarios para as despezas do collegio (art. 42.)

§ 7. Dar no principio de mez seguinte a sua conta corrente de despezas, que sendo approvadas pelo conselho, será lançada no livro competente, na fórma do art. 37, do reg. de 13 de janeiro de 1855 (art. 42.)

§ 8 Prestar ao presidente da provincia e á administração as informações que lhe forem exigidas.

Das mestras.

Art. 8. A mestra de primeiras lettras incumbe :

§ 1. Ensinar a ler e escrever e dar noções de arithmetica, grammatica nacional e doutrina christãa.

§ 2. Fazer manter na sua aula a melhor ordem, corrigindo as orphãas na fórma dos estatutos.

Art. 9. A' mestra de costura compete :

§ 1. Ensinar a coser, cortar, marcar, bordar de agulha e em thear, e tambem engommar.

§ 2. Observar o disposto n. § 2 do artigo antecedente.

Art. 10. A' mestra de musica compete :

§ 1. Ensinar a musica vocal á todas as orphãas que para isso lhe forem apresentadas pela directoria.

§ 2. Ensinar a tocar piano.

§ 3. Exercer as attribuições do art. 8 § 2.

Art. 11. A' substituta compete :

§ 1. Substituir nas faltas ou impedimentos das mestras de primeiras lettras e costura.

§ 2. Auxiliar o ensino de qualquer das aulas, conforme a directora julgar necessario.

Art. 12. As mestras e substitutas, além de solteiras, devem ser maiores de 25 annos, e de reconhecida honestidade e prudencia.

Do capellão.

Art. 13. Ao capellão compete :

§ 1. Dizer missa no oratorio do collegio em todos os dias de preceito, e no anniversario da installação do collegio.

§ 2. Explicar ás orphãas, depois da missa, os principios da moral evangelica e a doutrina christãa, em estylo claro e accommodado á capacidade das orphãas (art. 36.)

§ 3. Prestar todos os soccorros espirituaes, que couberem nas suas faculdades a todas as pessoas do collegio.

Do facultativo.

Art. 14. Ao facultativo cumpre :

§ 1. Visitar o collegio uma vez por semana, e as mais que for chamado pela directora.

§ 2. Cuidar do estado sanitario das orphãas e mais pessoas do collegio, receitando e prescrevendo o que julgar necessario.

§ 3. Declarar em suas receitas a botica em que devem ser aviadas, e o doente a que são destinadas, sendo rubricadas pela directora.

§ 4. Propor a remoção de qualquer pessoa do collegio, que se apresentar com molestia incuravel ou contagiosa.

§ 5. Dar parte em tempo á directora dos casos de perigo de vida para se tomarem as medidas, tanto temporaes como espirituaes, que forem urgentes.

§ 6. Fazer, no principio de cada semestre, para ser apresentado ao conselho administrativo, um relatorio sobre o estado sanitario do collegio, indicando as molestias que mais reinarem, e as medidas e cautelas que deverem ser tomadas

Art. 15. As pessoas que constituem o pessoal do collegio, a excepção da mestra de musica, capellão, facultativo e lavadeira, residirão no estabelecimento, donde não poderão sahir sem licença da directora, á qual deverá em regra, ser sómente concedida nos domingos e dias santos.

Art. 16. A directora não se ausentará do collegio senão por motivo mui grave, precedendo licença do conselho administrativo, ou do presidente da provincia ; será em tal caso substituida pela mestra que ella designar e for approvada pelo mesmo conselho.

Art. 17. A directora, mestras, substituta, capellão e facultativo serão nomeados pelo presidente da provincia e conservados em quanto bem servirem. As demais pessoas empregadas no serviço do collegio serão nomeados pelo thesoureiro da administração, e por elle despedidas, á requisição da directora, salvo qualquer deliberação em contrario do conselho administrativo e do presidente da provincia.

CAPITULO III.

Do regimen interno e distribuição do ensino.

Art. 18. Os trabalhos do collegio principiarão as seis horas da manhãa, depois do toque do sineta da casa.

Art. 19. A' hora indicada se erguerão as orphãas para cuidarem de preparar seus leitos, e preparam-se decentemente pelo modo determinado pela directora, que sempre encarregará alguma mestra, de assistir a esse trabalho.

Art. 20. As seis horas e meia entrarão as orphãas promptas para acompanharem a directora e mestras ao oratorio do collegio, afim de rezarem a oração da manhãa, e depois deste exercicio se dirigirão ao refeitorio para o almoço.

Art. 21. Os trabalhos das orphãas de sete á nove annos durarão sómente das sete horas e meia ás onze e meia da manhãa, e das duas ás cinco da tarde. As que excederem dessa idade trabalharão até meio dia, e das duas até cinco e meia da tarde.

Art. 22. Para mais regularidade e aproveitamento no ensino, as orphãas serão divididas em tres classes : a 1.ª das de sete á nove annos : a 2.ª das de mais de nove a doze annos : e a 3.ª das de doze annos para cima.

Art. 23. As da 1.ª classe frequentarão a aula de primeiras lettras, das sete horas e meia as dez da manhãa ; e das duas as quatro da tarde ; e a aula de costura das dez as onze e meia da manhãa e das quatro as cinco da tarde.

Art. 24. As da 2.ª classe, se estiverem promptas em primeiras lettras, se occuparão até as dez horas e meia da manhãa, de costuras e bordados ; das dez hora até meio dia de engomado, e de musica á tarde. No caso inverso continuarão a applicar-se ás primeiras lettras das sete e meia da manhãa até as dez, e das duas da tarde até as tres e meia ; sendo o resto da manhãa empregado em costura e o da tarde em musica.

Art. 25. As da terceira classe, sendo que se achem promptas em primeiras lettras, e costuras, farão os trabalhos que lhes forem distribuidos, quer pela manhãa, quer a tarde, sem prejuizo das horas destinadas a musica. Quando porém ainda lhes seja preciso frequentar aquellas aulas, se observará a seu respeito o disposto no artigo antecedente, ficando a divisão do trabalho á prudencia e arbitrio da directora.

Art. 26. Além da hora do almoço, tocar-se-ha refeitorio duas vezes : a meia hora da tarde e as sete horas da noite. A directora e mestras concorrerão com as orphãas á essas refeições, no fim das quaes levantarão a oração do costume, que será repetida por todas as orphãas.

Art. 27. O tempo que não for applicado á oração, ensino e refeição, será destinado para exercicios de leitura de prosa ou verso sobre assumptos historicos ou moraes, conversação e passa-tempos honestos, estando sempre presente a directora ou qualquer das mestras.

Art. 28. O dormitorio será dividido em 3 secções : a 1ª para as meninas de 7 a 9 annos : a 2ª para as de 9 a 12 annos : e a 3ª para as dessa idade em diante. A cada uma destas secções presidirá uma mestra, que responderá pelo silencio, o recato do dormitorio, o qual será ainda assim visitado pela directora em horas incertas, conforme julgar conveniente.

Art. 29. As oite horas e meia da noite e depois da oração do estylo, tocará o signal de recolher, e as nove o de silencio. Desde então não será permittido nos dormitorios conversa, ainda mesmo em voz baixa, nem ler. Os dormitorios serão alumiados, depois da hora do silencio em diante sómente por um lampeão, ou globo pendente do tecto, em altura a que não possam chegar as educandas. Pela infracção deste artigo serão responsaveis as mestras como no artigo antecedente.

Art. 30. Será conveniente que a directora aproveite as orphãas de maior idade e de melhor conceito para entregar aos seus cuidados as meninas de idade mais tenra, e que necessitam de uma direcção mais immediata no modo de cumprirem os seus deveres domesticos.

Art. 31. O mesmo poderão fazer as mestras a respeito das orphãas que ensinarem, tendo o cuidado de aproveitar as habilitações das mais adiantadas em favor do progresso das que estiverem mais atrazadas.

Art. 32. As orphãas não poderão communicar com pessoas extranhas ao collegio, senão nos dias santos de guarda ou domingos, precedendo licença da directora, em cuja presença ou na de qualquer mestra será recebida a visita ; mas sempre em horas que não perturbe o silencio, ou os exercicios do collegio.

Art. 33. Tambem não poderá nenhuma orphã receber ou escrever cartas ainda mesmo á seus parentes ou protectores, sem autorisação expressa inspecção occular da directora.

Art. 34. Serão feriados sómente os domingos, dias santos de guarda, dia de finados e o do anniversario da installação do collegio, e os dias 7 de setembro, e 2 de dezembro.

CAPITULO IV.

Da educação religiosa.

Art. 35. Alem dos exercicios quotidianos, de que tratam os arts. 20 e 29 serão as orphãas obrigadas a ouvir missa todos os domingos e dias santos, as seis horas e meia da manhãa acompanhadas pela directora, ou por quem suas vezes fizer.

Art. 36. Depois da missa, e á hora que for indicada pela directora, que estará presente, o capellão occupará uma boa parte do dia em explicar as orphãas os principios da moral evangelica, e a doutrina christãa, segundo o cathecismo approvado pelo prelado diocesano.

Art. 37. As orphãas, que estiverem em idade propria, e depois de convenientemente instruidas, se sujeitarão, pelo menos, a desobriga annual, sendo para isso conduzidas pela directora, e algum dos membros da administração a respectiva matriz.

CAPITULO V.

Dos alimentos.

Art. 38. Cada orphãa terá o enxoval constante da tabella n. 1 e n. 2, que será fornecido ou pelos parentes e protectores da mesma orphãa, ou em ultimo caso pelo patrimonio dos orphãos.

Art. 39. As costuras destes enxovaes será feita pelas proprias orphãas, segundo a distribução da directora : que tambem poderá receber de pessoas de fora, trabalhos de agulha para serem executados no collegio, mediante alguma retribuição, que será applicada em beneficio das orphãas, a juizo da directora sob approvação do conselho administrativo.

Art. 40. O que se acha disposto no regulamento de 13 de janeiro de 1855 a respeito da refeição e asseio, será em geral applicado ao collegio das orphãas, salvas as alterações, que forem suggeridas pelo professor de saude, acordadas pelo conselho administrativo, e approvadas pelo presidente da provincia.

CAPITULO VI.

Do modo de supprir as despezas do collegio.

Art. 41. As despezas do collegio das orphãas serão suppridas pelo conselho administrativo, mediante os pedidos da directora em um orçamento por ella assignado (art. 42.)

Art. 42. Approvado o dito orçamento pelo conselho administrativo, mandará este adiantar á directoria a somma que estiver indicada para as despezas do mez, ficando a mesma directora obrigadá a apresentar no principio do mez seguinte (art. 7. § 6) a sua conta corrente que depois de approvada pelo conselho administrativo, será archivada e registrada nos termos do art. 37 do reg. de 13 de janeiro de 1855.

Art. 43. As pessoas empregadas no serviço do collegio, terão os vencimentos constantes da tabella numero 3.

Art. 44. Os vencimentos das pessoas empregadas no serviço do collegio serão pagos pelo thesoureiro do conselho administrativo por uma folha especial, assignada por elle e pela directora, e que será tambem archivada nos termos do art. 42.

CAPITULO VII.

Dos dotes.

Art. 45. A cada uma das orphãas, que se casar com consenso do conselho administrativo, se abonará um dote de 400$ rs. alem do enxoval da tabella n. 4. dependendo tudo da approvação do presidente da provincia.

Art. 46. Os dotes e enxoval das orphãas vindas da casa dos expostos correrão por conta do hospital da caridade.

Art. 47. As orphãas, que se casarem vantajosamente, ou que perceberem do governo algum ordenado, não terão direito ao dote.

CAPITULO VIII.

Dos destinos das orphãas.

Art. 48. As orphãas, que uma vez forem admittidas no collegio, serão nelle mantidas e conservadas, até que tenham os seguintes destinos ;

§ 1. Casamento.
§ 2. Emprego em escolas publicas.
§ 3. Entrega a seus parentes.
§ 4. Recebimento em casas honestas.

Art. 49. No caso do § 2, do art. antecedente, o conselho administrativo facilitará todos os meios para que as orphãas possam concorrer a exames publicos, afim de occuparem as cadeiras de primeiras lettras do sexo feminino, estendendo o conselho a sua protecção até que fiquem estabelecidas.

Art. 50. No caso do § 3. do citado art. precederá proposta do conselho administrativo, e approvação do presidente da provincia.

Art. 51. No caso do § 4, do supradito art. tambem precederá proposta do conselho administrativo, sobre a qual será ouvido o juiz de orphãos, seguindo-se approvação do presidente da provincia ; de que tudo se tavrará termo nos livros do archivo da administração, o qual será assignado pelo chefe da casa, que receber a orphãa.

Art. 52. As orphãas que vierem da casa dos expostos, e que tiverem completado a sua educação, serão entregues a administração de caridade, ou terão o destino do art. 47, conforme for acordado pelo conselho administrativo, sob a approvação do presidente da provincia.

CAPITULO IX.

Das penas.

Art. 53. A directora poderá impor ás orphãas as seguintes correcções :

§ 1. Reprehensão particular.
§ 2 Reprehensão em presença das companheiras.
§ 3. Diminuição de comida.
§ 4. Obrigação de trabalhar em isolamento.
§ 5. Privação dos recreios ordinarios.

Art. 54. As professoras nas aulas poderão corrigir as suas discipulas com :

§ 1. Reprehensão simples.
§ 2. Prorogação de trabalho.
§ 3. Denuncia á directora.

CAPITULO X.

Disposições geraes.

Art. 55. He permittido á directora destinar algum dia para passeio das orphãas por lugares convenientes, e seguidas de alguma das mestras, e um membros do conselho administrativo, afim de se guarde toda a modestia.

Art. 56. Podem ser admittidas no collegio das orphãas, filhas de pessoas honestas, sendo menores de 10 annos, e que se queiram sujeitar ao regimen da casa pagando a pensão, e levando o enxoval que for estipulado pelo conselho administrativo, que se regulara pelo que despender com cada orphãa, filha da casa.

Art. 57. O que não estiver especialmente regulado nos presentes estatutos ; sera supprido por assento do conselho administrativo sob approvação do presidente da provincia.

Art. 58. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Palacio do governo de Pernambuco 22 de junho de 1855. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Tabella n. 1.

Quatro vestidos de chita escura.
Dous vestidos de cassa branca.
Doze camisas de madapolão.
Quatro saias de madapolão.
Quatro lenços de mão.
Dous lenços de cassa de cor para pescoço.
Seis pares de meias de algodão.
Quatro pares de sapatos de couro branco.
Dous pares de sapatos de duraque.
Uma cama de vento.
Dous pares de lençoes de brim.
Uma coberta de chita escura.
Uma coberta de fazenda de lãa.
Um travesseiro.
Quatro fronhas.
Tres toalhas de rosto.
Tres toalhas de pés.
Uma escovinha de dentes.
Um pente de alizar.
Um pente de alimpar.
Uma bacia de flandres envernisada para rosto.
Um ourinol.

N. B. Os preparos de costura serão exigidos pela directora em seus pedidos, e por ella entregues ás mestras para que os conservem.

Tabella n. 2.

Um vestido de cambraia de algodão liza.
Uma saia de madapolão.
Uma camisa de madapolão fino.
Um par de meias.
Um par de sapatos de couro envernisado.
Um par de luvas de seda preta.
Uma grinalda branca.

Tabella n. 3.

Directôra	700$000
Mestra de primeiras letras . . .	600$000
Mestra de costura	600$000
Mestra de musica	500$000
Substituta.	600$000
Capellão	400$000
Facultativo	400$000
Cozinheira	240$000
Lavadeira.	200$000
Serventes (diaria.)	480

Tabella n. 4.

Um vestido de seda branca.
Doze camisas de madapolão.
Tres saias e um vestido de baixo.
Seis lençoes de madapolão, ou quatro de linho.
Seis toalhas de bretanha para rosto.
Seis pares de meias finas.
Quatro pares de sapatos, sendo um de duraque preto e outro de seda branca.
Seis lenços de mão.
Uma coberta de chita.
Dous pares de fronhas.
Um bahú.
Dous lenços de seda para pescoço.
Um par de brincos de ouro.
Quatro vestidos de riscado ou chita.
Um par de luvas de pellica branca.

Expediente do dia 24 de julho.

Officio—Ao Exm. vice-presidente do Pará.—Em additamento ao meu officio de 21 do corrente, tenho a honra de dizer a V. Exc. que para aproveitar o vapor *Guanabara*, que hoje segue para o norte, mandei embarcar e remetter mais alguns soccorros para essa provincia constantes da relação junta.

Dito—Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, participando que na barca *Flor do Norte* fizera embarcar á disposição de S. Exc. os 10 barris de polvora destinados aquella provincia, e rogando se digne de mandar pagar, á vista do conhecimento que remette, o frete da conducção de semelhante polvora.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao Exm. presidente do Maranhão, dizendo que com o officio, que remette por cópia, do marechal commandante das armas desta provincia, ficam ministrados os esclarecimentos ácerca do desertor João Francisco de Carvalho.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo, por cópia, o aviso da repartição da guerra de 11 de junho ultimo, do qual consta haver-se determinado que o capitão do 10.º batalhão de infantaria, José Aurelio de Moura, continúe a servir como addido ao meio batalhão do Piauhy.

Dito—Ao mesmo, enviando, para ter o conveniente destino, a relação das alterações occorridas no mez de junho proximo findo com o soldado do extincto 8.º batalhão de caçadores, Romualdo José Ferreira.—Participou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito—Ao mesmo, remettendo, por cópia, o aviso circular da repartição da guerra de 3 do corrente, no qual se determina que, cessando o uso de dar-se a quantia arbitrada para guisamento das capellas das fortalezas, sejam d'ora em diante autorisados os almoxarifados das fortalezas em que os houver, a fazer a despeza indispensavel para a celebração de missas nos dias de guarda, recebendo pela competente verba a necessaria prestação, da qual darão conta no fim de cada semestre, para poderem receber outra.—Igual copia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por cópia, o aviso da repartição da guerra de 13 do corrente, do qual consta que o primeiro cadete primeiro sargento do 13º batalhão de infantaria, Manoel Fernandes dos Santos Franco, obteve passagem para um dos corpos da guarnição desta provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, enviando, para o fim conveniente, uma relação contendo seis firmas originaes das pessoas novamente approvadas pelo governo geral para assignarem as notas do actual padrão papel moéda em circulação. — Participou-se ao director interino da caixa de amortisação.

Dito—Ao mesmo, remettendo cópia do aviso de 13 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra approva as despezas, que, além do credito concedido, se fizeram sob a responsabilidade da presidencia com o fornecimento do presidio de Fernando de Noronha.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados, José Mathias, João Manoel dos Santos, Manoel Joaquim de Oliveira e Manoel Gonçalves de Senna, o primeiro e segundo pertencentes ao 8.º batalhão de infantaria e o terceiro e quarto ao 9.º da mesma arma.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, enviando, por cópia, o aviso de 11 do corrente, no qual o Exm. ministro da guerra determinou que aquelle arsenal forneça ás provincias da Parahiba e Alagoas as 170 espingardas de que Smc. trata.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar fazer as caldeiras que forem necessarias para cozinhar a comida dos presos da casa de detenção, devendo ser ellas apropriadas ao modelo e systema dos fogões construidos na mesma casa.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' camara municipal do Recife, dizendo que, visto achar-se esgotada a quantia consignada para a despeza com o calçamento e limpeza das ruas desta cidade, autorisa a mesma camara a continuar a dispender no presente exercicio municipal as quantias que forem necessarias para occorrer ao referido calçamento e limpeza.

Dito—A' mesma, inteirando-a de haver approvado provisoriamente as posturas, que as mesma camara remetteu, e enviando cópia dellas para terem execução.

Dito—A' administração dos estabelecimentos de caridade.—Attento ao que Vmcs. informaram em seu officio de 19 do corrente, tenho de recommendar-lhes, que não só mandem receber da irmandade da Santa Casa da Misericordia de Olinda a Africana livre Bemvinda, que se acha ao serviço do respectivo hospital, mas tambem transferir para o hospital de Caridade os dous doentes que actualmente existem naquelle, devendo essa administração, visto que passa a tomar conta de taes doentes, receber tambem e dar direcção ao que diz a irmandade da mesma Santa Casa, pertencer ao hospital até que seja tudo liquidado pela commissão ultimamente nomeada.—Neste sentido officiou-se á supradita irmandade.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam transportados para as Alagoas no vapor que se espera do norte, o cabo do corpo de policia daquella provincia, João Baptista de Jesus e o soldado do mesmo corpo, Manoel Rodrigues dos Anjos.—Communicou-se ao chefe de policia.

— 25 —

Officio — Ao Exm. bispo diocesano, dizendo que, para poder dar cumprimento ao disposto no aviso circular que remette por copia, expedido pela repartição da justiça em 20 de junho ultimo, faz-se preciso que S. Exc. Rvm.ª se sirva de enviar á secretaria da presidencia uma relação nominal dos parochos desta provincia com as declarações mencionadas em dito aviso.

Dito—Ao Exm. director da Faculdade de Direito do Recife, communicando que, por decreto de 20 de junho ultimo, segundo constou de participação da secretaria do imperio, foi nomeado o bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima, substituto da cadeira de linguas franceza e ingleza do collegio das artes daquella Faculdade, para o lugar de professor da mesma cadeira, com o vencimento annual de 800$ rs. de ordenado e 400$ rs. de gratificação, marcado no art. 97 do decreto n. 1331, de 17 de fevereiro do anno passado. — Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. juiz especial do commercio nesta cidade, remettendo com copia do aviso da repartição da justiça de 3 do corrente, os requerimentos de Pedro Tertuliano da Cunha, Manoel Joaquim Baptista e Manoel José da Motta, afim de que se proceda em conformidade do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e do aviso de 22 de junho findo.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 9 do corrente, do qual consta que se concedeu passagem para o primeiro batalhão de artilharia á pé, ao soldado do quarto da mesma arma, Nicoláo Gomes Coutinho.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso de 7 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra autorisou a presidencia a mandar pagar o feitio do fardamento da musica do 9.º batalhão de infantaria, cuja materia prima se remetteu para esta provincia.—Inteirou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando cópia do aviso de 9 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra communicou haver-se determinado que o primeiro cadete primeiro sargento do 4.º batalhão de artilharia a pe, Horacio Alves da Silva, tenha passagem para o corpo de guarnição fixa da Bahia, e que o cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim da Costa, seja escuso do serviço na fórma das ordens, logo que haja substituto.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por cópia, o aviso do ministerio da guerra de 27 de junho ultimo, no qual se determina que o alferes do 5.º batalhão de infantaria, Leopoldo Borges Galvão Uchoa, regresse ao respectivo corpo, ficando sem effeito o aviso que o mandou servir em um dos corpos em guarnição nesta provincia.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo, por cópia, o aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, determinando que o alferes Guilherme Marques de Souza, que se acha nesta provincia, siga immediatamente á do Pará á reunir-se ao batalhão 11 de infantaria a que pertence.—Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando que pela leitura do aviso, que remette por cópia, expedido pela repartição da guerra em 30 de junho ultimo, ficará S. Exc. inteirado de haver-se concedido baixa do serviço ao cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria, Benedicto Chrispim Simões.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, por cópia, o aviso da repartição da guerra de 19 do corrente, mandando-se passar a effectivo no meio batalhão provisorio da Parahiba, o anspeçada do 9.º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim do Nascimento.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o requerimento em que José Jacoma Tasso Junior pede por aforamento um terreno de marinha, que se acha devoluto na rua das Cinco Pontas, afim de que proceda a respeito de conformidade com a informação, que remette por cópia, do 2º tenente Antonio Egidio da Silva, visto ter Antonio Annes Vieira de Souza desistido da pretenção que tinha ácerca de semelhante terreno, ficando porém o concessionario obrigado a ceder em todo o tempo a parte do referido terreno, que for precisa para ruas e travessas.

Dito—Ao presidente do tribunal do commercio, transmittindo, por cópia, o aviso da repartição da justiça de 4 do corrente, no qual se declara que foram nomeados por decreto de 30 de junho ultimo o bacharel Aprigio Justiniano da Silva Guimarães para o lugar de official-maior da secretaria daquelle tribunal e Dinamerico Augusto do Rego Rangel para o de escripturario da mesma secretaria. — Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Ignacio Antonio Martins.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que, de conformidade com as informações, que remette por cópia, dadas pela thesouraria de fazenda, pode Smc. encommendar os generos e mais objectos que diz serem necessarios para fornecimento daquelle arsenal.

Dito—Ao capitão do porto, remettendo, por cópia, o aviso de 6 corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha não só declara que não fora deferido favoravelmente o requerimento que envia do pratico Manoel Estanislão da Costa, mas tambem recommenda, que nas vagas que apparecerem se contemple de preferencia os antigos praticos, que pelas suas habilitações forem qualificados primeiros.

COMMANDO DAS ARMAS,

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de julho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 89.

O marechal de campo commandante das armas dá publicidade ao aviso circular do ministerio da guerra abaixo transcripto, que em additamento ao de 19 de janeiro deste anno, foi expedido a 9 do corrente mez, com o fim de obviar duvidas que ainda se offerecem nas provincias onde não ha auditores de guerra, sobre o pagamento que compete aos juizes de direito, quando chamados á exercer as funcções daquelles, sem titulo passado pelo dito ministerio.

O mesmo marechal de campo determina, que fiquem desligados dos corpos em que actualmente servem como addidos, os Srs. officiaes de que faz menção a segunda parte da ordem do dia n. 84, com referencia a de n. 83 ; bem como do quarto batalhão de artilharia a pé o Sr. alferes do meio batalhão do Ceará, Mathias Barboza dos Santos, que regressou do presidio de Fernando de Noronha e fez hontem a sua apresentação no quartel general ; este Sr. alferes ficará addido ao batalhão decimo de infantaria em quanto não segue para o seu destino. Finalmente o sobredito marechal de campo commandante das armas, autorisado por officio da presidencia datado de hontem determina, que os presos da guarda nacional desta cidade sejam de ora em diante recolhidos no quartel do Paraizo os do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional, os do segundo no das Cinco-Pontas, os do terceiro no do Hospicio, os do batalhão de artilharia na fortaleza do Brum e os do esquadrão de cavallaria na Soledade ; ficando assim attendidas as localidades dos corpos e a commodidade dos presos que deixarão de estar como até agora aglomerados em uma só prisão.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 9 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador manda declarar a V. Exc. em additamento ao aviso circular de 19 de janeiro deste anno, afim de obviar duvidas que ainda se offerecem (nas provincias onde não ha auditores de guerra) sobre o pagamento que compete aos juizes de direito, quando chamados a exercer as funcções a aquelles, sem titulo passado por esta secretaria de estado, que elles só devem perceber na proporção do tempo durante o qual servirem na forma do decreto n. 418.—A. de 21 de junho de 1845, fazendo-se a conta ao soldo simples de capitão.

Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Caxias.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O imperador da Russia acaba de publicar o seguinte manifesto :

Pela graça de Deos nós Alexandre 2.º imperador e autocrata de todas as Russias, rei da Polonia etc.

Subindo o throno de todas as Russias de nossos antepassados e dirigindo sem cessar a nossa attenção para tudo o que póde contribuir para assegurar e consolidar a tranquillidade e o bem estar da nação confiada pela Providencia á nossa sollicitude, reconhecemos como o nosso mais sagrado dever o indicar tanto quanto he possivel as medidas que devem tomar-se nas circumstancias extraordinarias.

A nossa vida está nas mãos de Deos—disse nosso amado pai, de immortal memoria, no manifesto de 9 de fevereiro de 1826. Pensando nisto e considerando a menoridade do principe hereditario Cesarewitch, o grão duque Nicoláo Alexandrowitch, resolvemos em virtude das leis fundamentaes do imperio e com o consentimento e benção de nossa amada mãi a imperatriz Alexandra Feodorowna decretar e publicar.

1. Que no caso de nossa morte antes que o nosso amado filho successor do throno tenha chegado á idade marcada pelas leis para a maioridade dos imperadores, o nosso amado irmão o grão duque Constantino Paulowitch será regente do imperio e do reino da Polonia e grão ducado da Finlandia, inseparavelmente unidos a este imperio.

2. Que se for da vontade de Deos depois da nossa morte chamar a si o nosso filho primogenito antes que elle tenha chegado á maioridade, o nosso amado irmão o grão duque Constantino, depois que nosso segundo filho tiver succedido ao throno de todas as Russias em virtude da lei da successão, será regente do imperio até a maioridade do nosso segundo filho.

3. Que em todos os casos indicados no §§ 1 e 2 deste manifesto, a tutella do nosso filho primogenito e dos outros nossos filhos até á maioridade de cada um delles, pertencerá em toda a força e extensão prescripta pela lei a nossa amada esposa a imperatriz Maria Alexandrowna,

Prevenindo com antecipação pelo presente decreto e publicação qualquer duvida a respeito das nossas vistas e vontade acerca do governo da estado durante a menoridade do nosso successor, desejamos dar ao mesmo tempo no começo do nosso reinado aos nossos fieis e amados subditos um novo testemunho da nossa respeitosa consideração pelas leis da patria. Oxalá que ellas sejam sempre e por todos tão religiosamente cumpridas, e que sobre esta base inalteravel se consolidé cada vez mais a boa ordem, o poder e felicidade do estado que a Deos nos confiou !

Dado em Tsarskoe Sebo a 2 de junho do anno 1855 depois de nascimento de Jesus Christo e primeiro do nosso reinado.

Alexandre.

SESSÃO DA CAMARA DOS COMMUNS DE 18 DE JUNHO.

Mr. Roebuck apresenta no meio de exclamações de approvação o relatorio da commissão de Sebastopol. He apresentado na mesa, e por moção de Mr. Disraeli, a camara ordena que elle seja lido. Em consequencia disto o secretario da mesa passa a lê-lo.

Eis-aqui, diz o *Sun*, um resúmo deste documento do qual não podemos até agora obter uma cópia *in extenso*, apezar de elle estar impresso :

O relatorio começa indicando as difficuldades em que os membros da commissão se achavam envolvidos ao proceder a um inquerito tão grave, e por isso viram-se bastante embaraçados para apresentarem um relatorio claro e exacto. Estas difficuldades augmentaram pela falta de testemunhas importantes, cujos depoimentos não poderam obter-se ficando por isso algumas pessoas expostas a imputações ácerca das quaes a commissão não póde pronunciar se. Neste ponto foi preciso terminar o inquerito de um modo não satisfactorio.

Depois destas explicações preliminares, o relatorio expõe o estado do exercito em frente de Sebastopol e o proceder das administrações no interior, cujo dever era satisfazer as necessidades das tropas. Um exercito estava acampado em um paiz inimigo a 3 mil milhas de distancia, sitiando uma fortaleza que não podia cercar completamente, e necessariamente collocado em uma situação que o expunha ás maiores fadigas e a perigos de toda a especie. A commissão he parecer que grande numero destes soffrimentos foram muito aggravados, por causas que podem attribuir-se á insufficiencia das medidas tomadas para o fornecimento do exercito.

Considerando assim as causas, a commissão fez entrar em linha de conta a tempestade de 14 de novembro. Parece que desde 16 de setembro, época do desembarque do exercito na Criméa, até ao meado de novembro, segundo testemunhas presenciaes, o exercito soffreu muito com o excesso de trabalho, e com a falta de medicamentos e soccorros aos doentes e feridos.

A' proporção que a estação se adiantava, mais se sentia a falta de homens e mais desproporcionados se tornavam os trabalhos para o numero de pessoas que deviam faze-los.

D'aqui resultou um estado de soffrimentos e de privações que se tornou extremo, e que foi supportado com uma coragem e perseverança de que não ha exemplo nos annaes da guerra.

Os homens estavam expostos ao frio, á chuva e a neve, acampados em um terreno elevado, no coração do inverno, e soffriam muito pela falta de vestidos, de provisões e por uma administração defeituosa. Pelo que respeita á direcção das diversas administrações, a responsabilidade da expedição da Criméa pesa sobre o governo da metropole.

O relatorio junto aos despachos do duque de Newcastle, datados de 18 de abril e 29 de junho de 1854 nos quaes S. Graça pedia que se tomasse informações ácerca da força das tropas na Criméa e da fortaleza de Sebastopol, dizia formalmente que se não devia emprehender um sitio tão importante sem ter

FOLHETIM.

O MATADOR DE TIGRES.

Por Paulo Feval.

I

O ultimo almo[illegible]

O sol devia brilhar em alguma [illegible] acima da touca de nevoa e de fumo que cobr[illegible]amente a cidade de Londres. Ninguem o via[illegible] todos o adevinhavam, o que nas margens do [illegible] Os passeadores encontravam-se na [illegible] Que manhãa risonha !

Tudo he assim risonho na risonh[illegible]

Casas vermelhas guarneciam o sq[illegible] um chafariz, uma casinha coberta [illegible] arvores de troncos humidos, e um ta[illegible] que parecia um tapete de velludo ver[illegible] as groselleiras triumpham entre nossos [illegible]zinhos. Uma cabrinha branca divertia a quatro ou cinco lindas meninas atraz da grade debaixo da vista de uma aia magra.

Antigamente um escriptor cuidadoso, tratando de Londres e de suas casas, podia ainda amortecer as côres do quadro ; porem depois da *Grande Exposição* perdeu-se esse recurso. Agora todos conhecem a casa ingleza baixa e quadrada, a ponte, o poial, os vallados, a cozinha subterranea e as estribarias mysteriosas.

Entre as casas do *square* havia uma que tinha o escripto de aluguel, e parecia ter acordado antes das outras. Um homem de meia idade e má catadura fumava seu cachimbo á porta erguendo os olhos de quando em quando para as janellas abertas do primeiro andar, e dizendo entre os dentes :

— Champagne !.... nem um soldo !.... Se ao menos eu tivesse a felicidade de achar hoje um inquilino para manda-los dormir fóra !...

Havia no primeiro andar um quarto assás espaçoso ; mas mobiliado com pobreza. O tapete estava já muito surrado, a cama sem cortinados atulhada de roupa e de outros objectos pertencentes a ambos os sexos substituia o armario ausente que deixava um vacuo entre as duas janellas. Um chapéo de mulher meio occulto debaixo do *mac-intosh* devia ter sido elegante no começo da estação. O manteleте tinha franjas soffriveis, e as peças do vestuario masculino lançadas confusamente desde o travesseiro até aos pés da cama não eram faltas de certo estylo.

Pouco distante via-se um lindo bofete que era como o ultimo reflexo de uma prosperidade passada.

— Nem sequer um soldo, dizia Tom Borne no limiar da porta.

Todavia temos champagne ! o joven Christiano e a linda miss Jane bebiam champagne em uma mesinha, onde reinava a mais amavel desordem.

Em Paris quando uma loja do passeio publico não está alugada, um Arabe de estatura alta estabelece-se logo nella para vender confeitos. Em Londres acontece muitas vezes que a phantasia das viagens ataca da noite para o dia familias inteiras, e ficam as casas vasias. Christiano e miss Jane são habitantes transitorios de uma dessas ca[illegible] tulo que o Arabe de alta estatura [illegible] passeio publico. Elles chegam e [illegible] bres, segundo a sorte, sempre m[illegible] lutando sempre com a tri[illegible] sobre a cidade dos nevoeiros. [illegible] era uma linda filha dos condados centraes ; [illegible] zoito annos, cabellos negros, olhos azues e [illegible] treaberta por um sorriso eterno. [illegible]no, seu seductor, (pois devemos fallar fran[illegible]) podia passar por um bello cavalleiro. Esse [illegible] e que desejava-lhes para cama a calçada [illegible] Londres, não podia deixar de ser um grande patife.

Jane sorria mostrando as perolas da bocca, e Christiano contemplava-a com ar pensativo.

— A' tua saude, Christiano ! disse Jane.

O mancebo apresentou o copo e pronunciou lentamente :

— Dos tres mil guineos do defunto meu tio restam-me duas libras esta manhãa.

Jane tocou no copo do amante, e levou-o aos labios, dizendo :

— Nunca amei-te como hoje !

Os hombros de Christiano tiveram para levantar-se uma tendencia imperceptivel, e elle respondeu na ponta dos beiços :

— Eu tambem amo-te.

Depois acrescentou contemplando o céo cinzento atravez do orvalho transparente de seu champagne :

— Ah ! comemos mui rapidamente os tres mil guineos de meu tio !

— Que viagem excellente ! exclamou Jane ; a Italia, a Allemanha e a França !...

Christiano deu um grande suspiro, e repetio :

— Sim, a França, a Allemanha e a Italia !... mas estamos em Londres !

— Que importa ? tornou Jane, a qual parecia decedida a conservar seu humor alegre. Londres he feio, aqui acho-te mais bello.

— Meu Deos, querida Jane, disse Christiano, cujo accento tornou-se serio, acho-te tambem cada dia mais linda... porém restam-me sómente duas libras esterlinas.

— Para que cuidas nisso ?

— Assim he mister !

— Deixa-te disso, Christiano ; és um homem de dinheiro ! exclamou Jane franzindo repentinamente as sobrancelhas.

O mancebo bateu sobre a bolsa vasia, e lançando ao tecto um olhar melancolico, respondeu dando um suspiro :

— Um homem de dinheiro *in partibus !*

Jane afastou a cadeira, e tornou :

— Sei o que digo, senhor ! Hontem na barca de Richmund quando disseram-lhe que aquella rapariga loura e insipida tinha dez mil libras de renda....

— Duzentos e cincoenta mil francos em moeda de prata ! pronunciou Christiano a parte com uma especie de respeito.

[illegible] senhor arregalou os olhos e corou, continuou [illegible]

— Que loucura !

— E desde então está pensativo. Ah ! bem vejo que não ama-me mais !

— Por favor, Jane, disse Christiano com o tom de quem afaga um menino agastadiço, não perturbes nosso ultimo almoço... Come em paz este pastelhão de peixe...

— Não tenho mais fome.

— Bebe este champagne, que não foi pago..

— Não tenho mais sede ! respondeu Jane, voltando-lhe as costas.

— Irra ! exclamou o seductor ; não disputámos uma só vez em quanto comemos os tres mil guineos do defunto meu tio !

Jane levantou-se, e encarando-o com altivez, perguntou :

— He uma reprehensão ? O senhor falla mui frequentemente dos guineos do defunto seu tio ! Eu tambem não tinha um tio ? e não era elle mais rico que o seu ? não amava-me como sua filha ? Se o senhor não me tivesse furtado...

Christiano fez um gesto de desalento, e disse á rapariga, a qual estava então á janella :

— Ouve-me, Jane, ha um meio : se queres mettemos uma bala na cabeça a sobremesa.

A linda moça saltou junto delle tendo os olhos brilhantes e o sorriso nos labios, e disse com ternura :

— Fallas seriamente, meu Christiano ?

— Não, respondeu este sem hesitar.

— Ah ! exclamou Jane indignada, bem vejo que não me amas mais !

Christiano tinha a fronte apoiada na mão, e dizia comsigo :

— Essas cousas faço sosinho.

Tomou as mãos de Jane, e attrahindo-a sobre os joelhos, disse-lhe :

— Amo-te mais do que nunca. Es a mais bella e a melhor... quando não fallas de teu tio nem das raparigas da barca de Richmund. Amo-te de todo o meu coração ; mas estou muito inquieto, porque chegamos ao fim do nosso romance, minha pobre Jane. Tenho pensado algumas vezes em teu tio Saunders, o fazendeiro...

— Quanta bondade ! interrompeu Jane com ar agastado.

— Mas se voltasses á fazenda. continuou Christiano, elle te quebraria as costellas as cacheiradas. Cada paiz tem seus costumes. Nos nossos campos da Inglaterra he assim que admoestam as raparigas.

— Ainda quando meu tio me recebesse de braços abertos...

— Ouve-me, Jane, interrompeu Christiano ; amanhãa não teremos asilo nem pão. Meus credores despiedados...

Jane lançou-lhe os braços ao pescoço e entrou a beijar-lhe os cabellos. Depois tornando-se repentinamente languida, murmurou dando um suspiro :

— Meu Christiano, dize-me ainda que amas-me.

O seductor meneou a cabeça, e pronunciou dramaticamente :

— Ah ! minha querida, sabes o que he a miseria em Londres ?

Jane bateu com o pé no chão, e desatou a rir, dizendo :

— Fazes-me pena !

— He por ti que temo... quiz Christiano continuar.

— Cala-te, interrompeu a rapariga desdenhosamente ; não queres viver nem morrer ; só sabes tremer. He dinheiro que te falta ?

— Dinheiro ! repetio Christiano espantado ; tens dinheiro ?

— O irmão de meu tio Saunders he rico como Creso, e mora em Pall-Mall a dous passos daqui. Antigamente elle amava-me como a menina de seus olhos. . Queres que va fallar-lhe ?

Christiano não respondeu immediatamente. Sua tristeza augmentava, e elle dizia comsigo :

— Será um recurso para ella.

— Queres ? repetio Jane com impaciencia.

— Sim, respondeu o seductor abaixando a cabeça ; he talvez uma idéa boa. Vai ter com teu parente de Pall-Mall.

— Os homens afogam-se em pouca agua ! disse Jane alegremente tomando o chapéo e o chale. Não tem dinheiro ! que bello embaraço !

— Que vas contar a teu parente ? perguntou Christiano.

— Não sei, respondeu a rapariga já prompta, o que sei he que seremos ricos ao menos por quinze dias, talvez por tres semanas... Serei amada ? acrescentou ella inclinando a fronte para reclamar o beijo da despedida.

— Sim, disse Christiano apertando-a involuntariamente ao peito ; serás amada !

Jane não reparou na emoção com que foram proferidas essas palavras ; sahio rindo, e dizendo :

— Coragem ! até brevemente !

Christiano poz-se á janella, e vio Jane ligeira e graciosa passar o poial e saudar Tom Borne com ar alegre. Tom Borne tirou o cachimbo da bocca, e fingio levantar o barrete. O mancebo ouvio-o dizer :

— Se ella vai-se, he porque nada mais ha !

— Coitada ! murmurou Christiano, dirigindo-se ao bofete do qual tirou um par de pistolas.

— Até brevemente ! disse elle comsigo mesmo, como se a ultima palavra de Jane lhe soasse ainda ao ouvido ; coração nobre e amoroso..... uma vida que desgracei ! E depondo as pistolas sobre a mesa, voltou ao bofete, onde tomou papel penna e tinta. Collocou tudo junto das pistolas, e assentou-se.

— Vou copiar como muitos outros, disse sorrindo amargamente essa formula estupida : « Quando leres estas linhas terei deixado de existir... »

Molhou a penna e dispoz o caderno de papel ; mas em vez de escrever tomou cada uma das pistolas e examinou bem as molas. Depois repellio tudo com um gesto cheio de fadiga, e cruzou os braços sobre o peito, dizendo :

— Certamente, debaixo de sua petulancia phantastica, e onça ha mais honra e melhor coração do que em meia duzida de Lucrecias ! candura infantil, intelligencia de primeira ordem....

— Tenho tempo de sobra ! exclamou, lançando ás pistolas armadas um olhar de máo humor.

Encheu o copo e bebeu-o duas vezes successivamente ; mas da terceira vez achando a garrafa vasia, exclamou :

— Acabou-se tudo ! Ah ! senhores estouvados, vão furtar moças !

Tornou a molhar a penna ; porém no momento de escrever largou-a novamente, repetindo :

— Irra, tenho tempo ainda !

— Como estava deliciosamente linda essa Jane ! continuou recostando-se na poltrana. Se eu tornasse a começar agora seria mais prudente ? He grande pena não poder-se viver de amor !

Suas mãos brincavam machinalmente com as pistolas. De repente levantou-se e poz-se a percorrer o quarto a passos apressados, murmurando com agitação :

— A rapariga da barca de *Richmund* ! a filha do commodore Davidson.... o milionario !... quem casar com ella sera feliz !

Voltou sem o saber a garrafa vasia para encher o copo, e repetio não podendo perceber o lado comico da situação :

— Acabou-se tudo ! Em summa, antes quero essas nuvens de Londres para a ultima hora do que o azul vivo do bello céo da Italia, ou o brilhante sol de França. Bofé, tenho vivido ! E sem accusação essa Jane tem-me custado os olhos da cara. Miss Amy Davidson tambem he formosa.... e mesmo.... mas como torna-la a achar ? Além disto o pai...

— Essa he boa ! interrompeu-se dirigindo-se resolutamente á mesa ; quem já bebeu a taça ate a ultima gota...

Mas em vez de tomar as pistolas como parecia prometter o accento das ultimas palavras, obstinou-se em sua distracção contra a garrafa vasia, e tentou encher novamente o copo.

Uma gargalhada estrondou do lado da porta, e uma voz murmurou com zombaria :

— Acabou-se tudo !

Christiano estremeceu, e voltando-se, vio Tom Borne sobre o lumiar.

— Que fazes ahi ? exclamou o mancebo encolerisado, espiavas-me ?....

Tom Borne ergueu os hombros, e respondeu desdenhosamente.

— Espia-lo ! Se o senhor fosse rico, ainda bem ! Tom Borne tinha um vestuario hybrido que participava do lacaio e do marujo, e parecia natural de Jersey. Tinha espadoas largas, pernas curtas e cabellos ruivos. O barrete e o cachimbo faziam parte de sua pessoa.

Ao principio alugára a Christiano e a Jane a casa inteira, e então era um homem polido. No fim de quinze dias Jane querendo fazer economias reduzira seu aluguel ao primeiro andar, depois venderam alguns moveis, restringindo ao mesmo tempo suas fronteiras, e ao cabo de um mez forçoso lhes foi contentarem-se com o quarto em que os vimos.

A polidez de Tom Borne tinha diminuido nas mesmas proporções que o aposento dos nossos amantes. Agora que Christiano e Jane estavam ahi como o passaro no ramo, Tom Borne nada esperava delles, e desprezava-os mais do que a poeira de suas polainas.

— Que queres ? perguntou Christiano com ameaça.

— Venho dizer-lhe, respondeu Tom friamente, que estou para alugar a casa toda a um verdadeiro *gentleman*. Elle quer ver este quarto.

— Isso he intoleravel ! exclamou Christiano.

Tom poz-se a rir, e disse :

— Se amanhãa o senhor dormir na rua não passará por esses dissabores.

— Patife ! gritou o mancebo.

— Que mais ? perguntou Tom Borne em ar de zombaria.

Christiano reflectio um instante, e mudando de parecer tornou :

— Dize-lhe que entre, e acabemos logo com isso !

Tom Borne levantou o barrete ao menos dous dedos, o que nelle era cousa extraordinaria, e voltando-se para fóra, disse com polidez :

— Tenham a bondade de entrar, milord e milady.

Christiano havia-se voltado para o lado da parede, afim de occultar o rosto, e tomando a penna dizia seriamente comsigo :

— Escrevamos nosso bilhete de participação. Pobre Jane, ella chorará tanto !

Um *gentleman* de cinco pés e oito polegadas de altura, tendo oculos de ouro sobre o nariz longo e afilado entrou com o chapéo na cabeça, como todo o Inglez bem educado. As suiças côr de fogo formavam-lhe leques nas faces magras e ossudas ; seu semblante honesto e leal não era falto de intelligencia ; mas adevinhava-se nelle certa preoccupação ao mesmo tempo pueril e profunda.

Seu vestuario estava de accordo com a ultima moda dos sectarios de Courtenay, sobre o qual teremos informações completas. Trazia capote de gola simples, sobrecasaco demasiadamente comprido, calças estreitas e curtas, borzeguins de borracha e chapéo de copa baixa, inventado pelo proprio fornecedor do principe Alberto, *by patent*.

O fidalgo entrou dizendo á companheira :

— Achas muito viva a côr destas luvas ? Isso não me admira ; sou original em tudo. Vê meu *stick* ; representa um bico de pato. O pobre Courtenay invejava-o muito !

A companheira do gentleman ouvia-o com muita complacencia e sorria-lhe affectuosamente. Era o mais bello typo inglez que póde achar-se. Seria necessario recorrer a açucena e a rosa para dar uma idéa da delicadeza de sua tez ; seus olhos grandes e azues tinham uma brandura timida e brilhavam aos reflexos de maravilhosos cabellos de ouro. Não sei porque não havia insipidez em sua pessoa ; e aliás era a mesma formusura de além da Mancha, que costuma achar-se insipida em sua enfadonha perfeição. He verdade que ella não tinha sombra de desaire pretencioso ; nem a menor apparencia de affectação ; porém uma simplicidade quasi infantil, e essa chara bondade que he para todos os paizes a suprema seducção.

— Eis-ahi, milord ! disse Tom Borne, mostrando o quarto com um gesto de cicerone.

— Vamos incommodar o gentleman, meu pai, murmurou a rapariga que vira Christiano do primeiro olhar.

O mancebo inclinou-se sobre a carta.

— Oh ! disse Tom Borne com altivez ; não he um gentleman ; está arruinado.

Milord examinava a mobilia do quarto.

— Coitado ! dizia comsigo a loura miss, pois tinha alma compassiva.

Christiano fez um movimento que mostrou em um segundo o contorno de seu perfil perdido. A linda moça estremeceu e ficou pallida ; depois abaixou a vista corando, e murmurou :

— He elle !

O gentleman tão notavel pela sua elegancia chamava-se Roberto Davidson K. P., commodore em serviço de Sua Magestade Britannica. A linda rapariga era sua filha, miss Amy Davidson, herdeira unica de dez mil libras esterlinas de renda.

(Continuar-se-ha.)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO   MUTILADO   ILEGÍVEL

informações sobre estes dous pontos, accrescentando-se na ultima destas cartas cartas que não podia contar-se com uma paz segura e honrosa antes de ter tomado outro destruido a fortaleza.

Comtudo a commissão, sem emittir uma opinião acerca da politica seguida pelo governo, decidindo-se a fazer partir a expedição, porque era do seu dever fazer conhecer o resultado della, observa que a direcção da guerra pertencia ao duque de Newcastle, e algumas mudanças houveram pela separação das secretarias da guerra e das colonias. Porém nada se fez para definir as attribuições do departamento da guerra.

Assim o secretario da guerra considerava-se como o responsavel por todas as divisões que estavam sob a sua autoridade, e tomou as suas disposições para tornar a sua acção mais efficaz. Porém conheceu que os meios que tinha a sua disposição eram insufficientes para este resultado, que a organisação dos departamentos era pouco satisfactoria e que lhe era impossivel reorganisa-los com algum successo.

A correspondencia entre lord J. Russell e lord Aberdeen mostra que lord Raglan dizia que desejava ter tomado posição em frente de Balaclava em 26 de outubro com forças mais consideraveis. Dizia tambem que em 5 de novembro não havia em Irkerman senão 8 mil homens de infantaria ingleza. Em dezembro o governo julgou necessario reforçar o exercito, fazendo passar o bill para o alistamento de estrangeiros.

A commissão lastima que se não formasse mais cedo uma reserva consideravel do exercito no nosso paiz, e que o governo conhecendo a natureza do clima e a força contra a qual nós tinhamos a lutar não tomasse medidas extraordinarias para augmentar o exercito e até a milicia.

O duque de Newcastle estava em uma posição desvantajosa ; não havia regulamento que lhe prescrevesse as suas novas funcções, nem elle tinha precedentes para dirigir a sua marcha. Os seus sub-secretarios de estado não estavam ainda familiarisados com o serviço, e além disso não se communicavam muitas vezes ao duque cousas que elle devia saber. Negocios da maior importancia eram desprezados, elle não sabia do horrivel modo adoptado para transportar os feridos e os doentes de Balaclava para Scutari.

Quanto ao secretario da guerra, como Mr. Sidney Herbert declarou perante a commissão, elle não podia ter iniciativa em cousa alguma. Sómente para ajudar o duque de Newcastle, escrevia ao commandante de Scutari que fornecesse cirurgião, remedios etc.

Quanto ao departamento da artilharia, quando lord Raglan, director da artilharia, foi nomeado commandante do exercito do Oriente em 1854. Sir H. Rok foi nomeado logar-tenente general de artilharia por lord Aberdeen. Estas funcções que estavam supprimidas desde annos, fizeram-se reviver.

O lugar-tenente general não tinha poder algum de verificação ; daqui nasceram desintelligencias e incertezas muito prejudiciaes ao serviço publico. As cousas tinham chegado a tal ponto que se lastimava não ter sido nomeado outro director geral da artilharia quando lord Raglan sahio de Inglaterra. Os fornecimentos de ferramentas aos soldados de artilharia eram mãos a muitos respeitos. Comtudo o equipamento do corpo de artilharia era bom. O departamento dos transportes, se se attender á rapidez com que se tinha procedido ao transporte de homens cavallos e material estava perfeitamente organisado.

Pelo que respeita ao serviço de transportes no mar Negro e no Bosphoro, a commissão não sabe sobre quem deva fazer cahir a culpa, porém he certo que bastantes transportes foram retidos sem motivo em Constantinopla. O serviço de transportes em terra foi ao principio muito defeituoso, e tão defeituoso que o exercito em frente de Sebastopol se vio reduzido a procurar por si a sua subsistencia: daqui vieram numerosos soffrimentos. Não se concebe como se não estabeleceram depositos em pontos convenientes.

A leitura do relatorio da commissão Roebuck continuava a partida do correio.

Os despachos do general Pelissier de 19 e 20, publicados no *Moniteur* de hontem de manhãa bastam, para provar que o revez soffrido pelas forças alliadas no assalto de 18 em nada abateu a sua confiança, nem materialmente exaltou as esperanças do inimigo.

Em a noite immediata depois do mal succedido ataque, parece que se apoderou o panico dos Russos, que acudiram ás baterias, e abriram um fogo geral de artilharia, sobre toda a linha das suas obras, posto que ninguem os ameaçasse. No seguinte dia houve um armisticio para enterrar os mortos naquelle terrivel conflicto. A 20 os approches dos sitiadores do lado da barroca central, foram tão approximados que o inimigo poz fogo ao pequeno suburbio na extremidade do porto meridional. O fim desta breve mas significante communicação claramente mostra que o mal succedido do assalto a torre Malakoff e ao Redente não abateu no menor grão o vigor com que o cerco he agora proseguido e a destruição, por parte dos Russos, de um dos suburbios de Sebastopol, dentro de suas linhas, he uma prova mui decisiva das difficuldades crescentes da defeza.

A interrupção do telegrapho em diversas paragens do territorio austriaco he a causa da demora que occorreu na transmissão das noticias ; porque, quando a linha se quebra, tem de ser levados os despachos por correios ao lugar mais proximo ; e a lista, dos mortos e feridos que se encontra em outra columna he a unica noticia que tem sido recebida pelo nosso governo.

Confiamos em que os effeitos do desastre de 18 de junho será menos fatal do que ao principio se receiou ; e sobre tudo, que o mal succedido desta tentativa conduzirá no futuro a operações mais felizes. He maxima de Vauban que nada se ganha n'um cêrco, em dar um assalto, e que se perde uma porção de valiosas vidas. Se a torre Malakoff e o Redente se podiam tomar por um golpe de mão, a tentativa ter-se-hia feito ao que parece com mais successo a 7, quando os Russos foram expulsos das suas obras exteriores.

Até o presente não temos informação em que se gastou o tempo desde 12 até 17, posto que seja impossivel que esses dias se passassem em tão critico periodo do cêrco sem preparativos importantes para o passo seguinte do assalto.

Segundo as regras ordinarias das operações de cêrco, ter-se-hião continuado os approches para a extremidade do fosso que rodeia a torre Malakoff, e se tomaria a contra-escarpa antes de se dar o assalto ; mas as noticias que nos tem chegado, não nos levam a suppor que se tomaram estas precauções. Na verdade a extraordinaria posição de Sebastopol tem obrigado os generaes em mais d'uma occasião em proseguir uma vereda inteiramente diversa das regras prescriptas pela arte de atacar praças regulares.

Em mais d'uma memoravel occasião de sua campanha na peninsula o duque de Wellington não somente empregou meios semelhantes, mas jogou o fado do seu exercito em meios semelhantes, e principalmente no terceiro cêrco de Badajoz em 1812. Contra todo o calculo, a Picurina, uma obra exterior da cidade que de certo modo pela sua posição se assemelha ao reducto do Mamelon ou de Kamschatka diante do Sebastopol, foi forçado sem ser batido, e a propria praça de Badajoz foi tomada por assalto antes que a contra-escarpa fosse investida, ou calado o fogo da praça. Nenhuma pessoa que houvesse lido isto, jamais esqueceria a linguagem em que o historiador da grande luta relata o mais temivel feito de guerra. Os baluartes coroados de vultos negros e de armas reluzentes, allumiados pelo clarão das fogueiras debaixo ; as columnas vermelhas inglezas, fundas e largas, caminhando como regatos de lava ardente : a repentina chegada da divisão ligeira e da 4.ª divisão á borda do profundo fosso, em que se lançaram com incrivel furia, uns para ficarem suffocados na agua do fosso, outros para serem despedaçados pelas balas contra a forte palissada, outros para ficarem espetados nas laminas de espada que guarneciam as pesadas estacas do topo da brecha. Durante duas horas perseverou a nossa gente nos esforços para tentar e forçar esta scena de mortandade, e depois de terem perecido centenares dos mais bravos e mais firmes, he que vieram no conhecimento que a brecha da Trindade era impossivel tomar-se. Passava da meia noite, e ja se tinham perdido 2,000 homens, quando o duque de Wellington mandou que os restantes se retirassem e que se tornasse a formar para um segundo assalto. Esta ordem foi executada não sem difficuldade, e o fado de Badajoz teria ficado indeciso naquella noite, se outras porções de tropas não tivessem achado meios de escalar o castello e tomar um bastião, e entrar na cidade por um ponto differente. Do exercito anglo-portuguez de 22,000, não menos de 5,000 pereceram no cerco de Badajoz, e 3,750 só no assalto, confiamos que não teremos a lamentar tão grande perda, mas estamos as mãos com exercitos mais numerosos e uma praça de infinitamente maior extensão.

Referimo-nos a este exemplo, não somente por que em algumas de suas circumstancias provavelmente se julgará haver uma imperfeita analogia com o ataque á Malakoff e ao Redente, mas tambem como uma prova de que o duque de Wellington em 1812, no fastigio de gloria e a testa de um exercito invencivel, foi contrariado n'uma parte de seu ataque a Badajoz por causas não muito diversas das que as tropas alliadas encontraram em Sebastopol. posto que no caso do duque a praça fosse tomada na mesma noite por outros meios. Ha com tudo esta differença material. na posição dos dous exercitos :—o exito da campanha de 1812 dependia da tomada de Badajoz dentro de certo numero de dias, porque Soult e Marmont ameaçavam com forças superiores a retaguarda do exercito inglez. Em Sebastopol, pelo contrario, a superioridade da força esta agora do lado dos sitiadores, e longe de terem cousa alguma a receiar dos Russos em campo, nada podecia mais conduzir ao triumpho da nossa empreza do que achar a opportunidade de um encontro com elles.

Nossos leitores não deixarão de admirar-se com o que affirma, o despacho do general Pelissier, de 20, que os Russos puzeram fogo a uma porção dos suburbios. Parece ser uma pratica seguida da tactica russa quando a evacuação está em espectativa ; na verdade he com razão que queimam o que não podem defender. Se elles fossem expulsos do lado meridional de Sebastopol, não duvidamos que tentassem a destruição completa da praça, mesmo com pouca consideração pelos que nella ficassem. Com tudo como os Francezes estão agora em posse dos fortes que dominam a bahia da Carena, e o posto principal, além desta, he provavel que a passagem do lado do sul para o do norte do posto não tardará a ser difficultada pela artilharia pesada collocada naquellas alturas. De um e outro lado, o apêrto em que a guarnição se acha tem grandemente augmentado nestes ultimos poucos dias ; e bem que conseguiram a 18 repellir o nosso ataque, não se diz que elles tornassem a ganhar uma polegada do terreno que antes haviam perdido. As principaes obras russas avançadas são agora as posições avançadas da linha. dos sitiadores, e não desfallece a nossa confiança nos promptos progressos e successo final desta grande empreza de guerra.

Paris 23 de junho, 6 da tarde.— (Do correspondente particular do *Times.*)— Os despachos publicados no *Moniteur* de hoje, e que ja antes disso nos haviam chegado, confirmam em parte os rumores sinistros que estiveram por alguns dias em circulação, e que começaram ainda antes de terem lugar os acontecimentos que occorreram. O forte Redente e Malakoff, foram atacados a 18 ; as tropas penetraram no ultimo, e parte dellas o occuparam, mas não puderam sustentar a sua posição, fatigados provavelmente pelo numero, e exhaustos talvez pelo seu proprio impeto. Ellas retiraram em boa ordem até a parallela, e como não parecessem ser incommodadas na sua retirada, pode presumir-se que o inimigo estava tambem cançado para que pudesse incommoda-las durante este movimento.

He sem duvida para lamentar que um successo completo não recompensasse a bravura das tropas, e compensasse a sua perda, mas isso he apenas questão de tempo ; e não temos o menor receio de que este ponto principal de defeza de Sebastopol cahirá dentro de pouco em nosso poder e sem risco de sermos delle outra expulsos.

Pelo que toca ás noticias officiaes de hoje, desagradaveis como são, não ha motivo para assustar. Não devemos esquecer que o primeiro ataque de 22 de maio contra a praça d'armas entre o forte da Quarentena e o bastião Central, foi igualmente mal succedido ; posto que então, como hoje, nós penetrassemos nas obras do inimigo ; e foi necessario um segundo assalto para exhaurir os recursos de defeza dos Russos, que abandonaram afinal ás nossas tropas a posse não disputada do terreno. O forte Malakoff he de mais importancia para nós e para elles ; he a chave de Sebastopol ; he de uma força formidavel; e deviamos esperar que os Russos o defendessem com a maior desesperação. Pela nossa parte, nenhum sacrificio se poupará por certo para arranca-lo ao inimigo ; e da sua posse datará o principio do fim de Sebastopol. Agora conhecemos o caminho para Malakoff ; e se o rumor que affirma a sua tomada for infundado, nós sabemos como voltar lá.

A divisão do general Mevrans diz-se ter sido a mais empenhada, e que soffreu maior perda. Affirma-se tambem que se recebeu em Paris um despacho de lord Raglan, participando a perda de um general inglez e de varios officiaes. Um despacho particular de Varna diz que o general Pelissier pedia reforços.

(*Correspondencia particular da Presse.*)

« Madrid 3 de junho.

« A sessão de hoje excitava ao mais alto ponto o interesse ; grupos numerosos se estacionavam á porta do congresso e nas ruas visinhas. As tribunas publicas estavam litteralmente occupadas. As vistas se dirigiram principalmente sobre os novos ministros e sobre os antigos collegas de Espartero, que tinham tornado a occupar os seus lugares, Lujan, Luzuriaga, Aguirre e Santa Cruz no centro direito, e Madoz no segundo banco da esquerda.

Depois de um curto debate, resumido ainda pela impaciencia publica, sobre a questão de saber-se se era preciso apoiar na ordem do dia um voto de censura apresentado contra o antigo ministro Santa Cruz, questão bruscamente resolvida pela negativa, o duque de Victoria levantou-se para ir elle mesmo como elle o disse, na vanguarda de todas as interpellações.

Creio nada ter melhor a fazer senão collocar á vossa vista o discurso de Espartero, ao mesmo tempo a discussão a que deu lugar ; p julgareis mais facilmente o sentido e o alcance.

O Presidente : — Tem a palavra o duque da Victoria ! (agitação.)

O *Duque da Victoria* : (movimento de attenção). A minha intenção he ir na vanguarda das explicações que me possam pedir. Alguns deputados pensam que a formação do novo gabinete era anti-parlamentar.

Na esquerda : sim ! sim !

Espartero :—Admira-me esta exprobação. Cinco ministros indigna e calumniosamente atacados julgaram que lhes convinha resignar as suas pastas. Sahiram porque quizeram... (Sensação.)

E, para substitui-los, tinha feito escolha de cinco deputados que pertencem a maioria. (Diversos rumores). Que ha ahi d'anti-parlamentar ? Pela minha parte, não comprehendo esta accusação...

Senhores, não sou orador, não he com a cabeça que fallo, he com o coração. A minha palavra jamais teve poder senão no campo da batalha, quando se tratava de inflammar a coragem dos nossos soldados. Junctamente temos vencido os proselytos do despotismo ; e os laureis da victoria, cingiram a fronte de nossos companheiros d'armas e a minha tambem, posso dizê-lo. Mas quando se obteve o triumpho, não fiz illusão. Quando todos me felicitavam, a rainha, as côrtes, e toda a nação, dizia aos meus companheiros d'armas :

« Lá virá tempo em que terei por partilha a morte ou o exilio ! Com effeito pouco tempo depois era ferido d'ostracismo (sensação.)

« O governo de então até deu ordem de fuzilarem-me verificando-se a identidade... (sensação mais profunda...) se pozesse o pé em territorio hespanhol. Então não me chamavam duque da Victoria, chamava-se-me simplesmente Baldomera Espartero ! (viva approvação). Agora, senhores, quereis saber porque sobrevieram todas as desgraças de 1843. Foi porque o partido progressista estava desunido ; a anarchia se tinha indroduzido nas côrtes ! (Movimento).

« Estas palavras do orador são interrompidas por uma estridente explosão de gritos nos bancos da esquerda. José Olozaga, Vargas Alcalde, Fernando Madoz, Joaquim Garrido, e outros deputados de 1843, pedem vehemente a palavra. Grande agitação reina na assembléa.

Espartero, com vehemencia : Sim senhores, foi a nossa desunião, foram as nossas faltas, cumpre dize-lo, que nos perderam em 1843. Eis-aqui porque fazemos hoje appello a todos os sentimentos de conciliação. Não nos desunamos, em nome do céu! Acreditai n'um homem que está prompto a derramar todo o seu sangue pela liberdade e pela soberania nacional ! (movimentos em sentidos diversos—a agitação augmenta.)

José Olozaga : Custa-me ter de responder ao discurso que acaba de pronunciar o duque de Victoria. Eu tambem fallo, não com a cabeça, mas com o coração, e por nada no mundo quereria ver produzir-se no progresso progressista a desunião que o perdeu a primeira vez ; porem peço ao mesmo illustre duque ser conveniente e justo recordar factos sobre os quaes tinhamos resolvido lançar o véo do esquecimento ?

« Homens ha de coração, que não tenho necessidade de nomear, que em 1843 seguiram outra politica que a do duque da Victoria. Estes homens ha conveniente colloca-los sobre o escabello ? (applausos). Sobretudo quando se tem a certeza que são dedicados em corpo e alma á grande causa da liberdade !

De todos os lados : Muito bem ! muito bem ! applausos nas tribunas publicas.

Espartero (com dignidade) : Fiz-me mal comprehender, ou Mr. Olozaga não tomou sentido nas minhas palavras. Não quiz fazer exprobrações a ninguem ; apreciei simplesmente uma situação em que me comprehendi a mim mesmo primeiramente. Quando pronunciei a palavra de : faltas ! fazia allusão as minhas e muito mais que ás dos meus amigos, de que estive um instante separado... (muito bem muito bem ! applausos.)

O que quiz provar, he o perigo destas disputas intestinas no seio do partido progressistas ; e a necessidade de acabar com as pequenas questões pessoaes para não mais formar senão um partido compacto e irresistivel contra os inimigos da liberdade. (Os applausos redobram em todos os bancos.)

(Succede uma longa agitação a este discurso.)

O *Presidente* : A camara julga a proposito fechar a discussão ?

« *Vozes numerosas* : sim ! sim !

Ricero : Um instante... Tenho a honra de prevenir a assembléa e o governo que formularei amanhãa interpellações sobre a formação do novo gabinete.

O *Presidente* (com certa impaciencia) : Pois bem, seja amanhãa !

Espartero faz do seu banco um signal d'assentimento.

« A camara continua a ordem do dia : mas a sessão terminou de facto, e quasi todos os deputados deixam os seus bancos no meio de uma viva agitação. Todo o ministerio sahe do recinto, e as tribunas publicas se des guarnecem n'uu instante como por encanto,

(*Periodico dos Pobres* no Porto.)

El-rei o sr. D. Pedro V, e o serenissimo Sr. infante D. Luiz, acompanhados do seu Ayo Luiz Antonio d'Abreu e Lima, visconde da Carreira, e comitiva, embarcaram no dia 24 de junho em Marselha no vapor de guerra francez *la Reine Hortense*. Iam vêr o porto militar de Toulon, seguindo para Civita Vecchia afim de estarem em Roma na festa de S. Pedro.

Transcrevemos dous artigos publicados pelo *Constitutionel* de Paris, do dia 22 de junho, ácerca da opinião que em Paris se forma dos dotes e instrucção de S. M. o Sr. D. Pedro V.

O rei de Portugal e o duque do Porto, partiram hoje de manhãa de Paris. S. M. e S. A. hontem foram despedir-se de SS. AA. II. o principe Jeronymo, o principe Napoleão e a princeza Mathilde.

S. M. e S. A. R. dirigiram-se depois ao palacio da embaixada de Portugal, na rua d'Astorg, para ahi receberem os Portuguezes residentes em Paris.

Ás duas horas e meia S. M. e S. A. R. partiram para Fontainebelau, S. M. voltou ás 6 horas e meia, depois recebeu S. A. I. o principe Napoleão.

A noite S. M. e S. A. R. bem como todas as pessoas da sua comitiva jantaram em palacio com SS, MM. o imperador e a imperatriz.

O joven rei de Portugal e o duque do Porto, acompanhados pelo barão de Paiva, general de Cotte, marquez de Chaumont Quitry, bem como pelas pessoas da sua comitiva, partiram de Paris hoje de manhãa, dirigindo-se a Lyão, onde se demoram algumas horas ; de Lyão irão directamente a Marselha, e ahi embarcam para a Italia.

S. M. F. quiz dirigir-se a Roma, afim de pedir ao Santo Padre que implore a protecção divina para o seu reinado. S. M. vai receber a benção de S. S.

Napoleão III sabedor da piedosa intenção de S. M. F, logo mandou pôr ás ordens de seus illustres hospedes a *Rainha Hortense*, que fizera preparar na época em que tencionou partir para o Oriente. Este magnifico navio acha-se no porto de Marselha, onde o capitão Excelmans, que o commanda, aguarda o rei de Portugal e o duque do Porto, para os conduzir ao porto do seu desembarque.

Depois de haver visitado a capital do orbe catholico, e rei de Portugal proseguirá a viagem que emprehendeu com um pensamento elevado e um fim util.

O recebimento tão sympathico e ao mesmo tempo tão cortez que teve por parte do imperador e da imperatriz fazem com que se retire da corte das Tulherias levando indeleveis e saudosas recordações de SS. MM. que pozeram todo o seu empenho em tornar-lhes grata a sua estada em França.

Tambem D. Pedro V soube fazer-se estimar de todos quantos tiveram a honra de com elle tratar de perto, dando bem a conhecer os eminentes dotes que o distinguem e que o tornam digno, pela elevação e cultura do seu espirito, do throno a que o chamam o direito de primogenitura e a constituição portugueza.

Este principe, possuindo os mais revelantes dotes, deixará em França a lembrança de um espirito superior, dê uma intelligencia culta e de uma actividade infatigavel, durante a sua breve estada em Paris, soube por tal forma dividir o tempo, que visitou e estudou minuciosamente todos os nossos grandes estabelecimentos scientificos e militares.

D. Pedro V tornou-se sempre notavel nestas visitas pela variedade dos seus conhecimentos e pela sisudeza das suas apreciações, bem como pelas suas maneiras affaveis e cortezes. O seu reinado promette as mais lisongeiras esperanças e começará auspiciosamente.

Apezar do visinho da Hespanha, agora entregue as agitações e abalos do espirito revolucionario, Portugal goza de uma tranquillidade, que prova a confiança que o povo deposita na illustração do joven rei chamado a governar essa formosa terra.

Logo que D. Pedro V suba ao trhono, o que será brevemente, estamos certos que se empenhará em justificar esta confiança, dando á politica do seu governo o impulso civilisador que observou em França. Muitos melhoramentos, muitas reformas pode elle realisar, as quaes contribuirão para restituir a Portugal a sua antiga prosperidade.

Neste paiz ha que crear um systema completo de vias de communicação para tornar mais facil o desenvolvimento dos seus recursos e o augmento das suas riquezas. Tornar fecundo o solo, firmar o credito, eis uma tarefa importante e util, digna de entreter um longo reinado, e de estimular uma intelligencia sisuda.

O joven rei de Portugal fará a sua gloria em levar ao cabo esta obra de progresso e de civilisação, porque elle conhece que hoje he essa a primeira missão dos governos e a verdadeira grandeza dos povos.

(Jornal do Commercio de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 16 de junho de 1855.

Leem-se e approvam-se as actas de 14 e 15 do corrente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. João Mauricio Wanderley, communicando, que por decreto de 14 do corrente, houve por bem S. M. Imperial nomea-lo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Fica a camara inteirada.

Do Sr. José Maria da Silva Paranhos, communicando que, havendo S. M. Imperial concedido a demissão que lhe pedira o Sr. visconde de Abaeté do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, houve por bem, por decreto de 14, nomea-lo para o referido cargo.—Fica a camara inteirada.

Do Sr. marquez de Caxias, communicando que havendo S. M. Imperial concedido ao Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde a demissão que pedira do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, houve por bem, por decreto de 14 nomea-lo para o referido cargo.—Fica a camara inteirada.

Dos Srs. deputados Viriato Bandeira Duarte e Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, participando que não podem comparecer ás sessões desta camara por se acharem de nojo por haver fallecido seu pai e sogro, o conselheiro Francisco de Paula Pereira Duarte.—Fica a camara inteirada e mandam-se desanojar.

Um requerimento dos eleitores do termo de S. Luiz, provincia de S. Paulo, pedindo que o seu collegio seja desannexado da cidade de Taubaté e annexado á de Ubatuba.—A' commissão de estatistica.

Do Dr. Joaquim José da Silva, pedindo que, em attenção ao estado perigoso de sua saude arruinada no exercicio das funcções do magisterio a seu cargo, se lhe conceda um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de pensões e ordenados.

Lê-se e entra em discussão a redacção do projecto de fixação de forças de terra.

O Sr. Seára :—Comprehender-se-ha talvez que á vista da redacção em que está concebido o art. 7.º da lei de fixação de força de terra, que a 5.ª parte do soldo não aproveita antes de serem reformados os officiaes de 2.ª classe, o que he um contra-senso ?

Não será superfluo entender-se tambem que disposição do referido artigo additivo terá vigor desde a data. desta lei.

Algumas vozes :—He claro, he claro !

O Sr. Seára :—Bem.

Posta a votos a redacção he approvada.

O Sr. Fausto (pela ordem) :—Sr. presidente, não tendo podido apresentar hontem um projecto que pretendia offerecer á consideração da camara em razão de não ter havido sessão, e considerando urgente a sua materia, porque contem providencias relativas á construcção das estradas de ferro que estão em via de execução, eu peço a urgencia para apresenta-lo hoje, afim de entrar na ordem dos trabalhos.

Vai á mesa, lê-se, he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto :

A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º O governo fica autorisado para estabelecer o processo que se deverá observar nas desapropriações dos predios e terrenos que forem necessarios para a construcção das obras e mais serviços pertencentes á estrada de ferro de D. Pedro II e as outras estradas de ferro do Brasil, e marcar as regras para as indemnisações dos proprietarios debaixo das seguintes bases :

« 1.º O processo será summarissimo e a avaliação para a indemnisação sera no caso de falta de accordo entro o proprietario e os agentes das respectivas companhias, feita por cinco arbitros, dous nomeados pelo proprietario, dous pelo agente da companhia da estrada de que se tratar, e um pelo governo.

« 2.º Não poderão ser arbitros : 1.º, os socios da companhia ; 2.º, os proprietarios dos predios ou terrenos que houverem de ser desapropriados.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1855.—*Fausto Augusto de Aguiar.*

O Sr. Paula Fonseca (pela ordem) :—He para reclamar que n'uma das sessões passadas eu estive presente ás 11 horas, e o meu nome não vem incluido no *Jornal*. Hontem aconteceu o mesmo : estive aqui ás 10 horas e meia (*apoiados*), e o meu nome não se acha no *Jornal* de hoje. Peço que V. Exc. tome em consideração esta minha reclamação.

O Sr. Presidente :—Eu não sei se o defeito será da acta ou do *Jornal* ; no entanto tomo em consideração o pedido do Sr. deputado, e darei as providencias necessarias.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do requerimento dos Srs. Jacintho de Mendonça e Secco, sobre os negocios do Rio Grande do Sul.

O Sr. Sayão Lobato Junior pronuncia um longo discurso, no qual accusa o presidente da provincia do Rio Grande do Sul, apresentando outros fundamentos alem dos que apresentara á primeira vez, quando se occupou do mesmo assumpto, na occasião da discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Jacintho de Mendonça pede ao tachygrapho que declare que elle ouvio calado todo o discurso do orador precedente, mas que ha de ter resposta.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação das forças de mar.

Continua a 2.ª discussão do art. 1.º fixando a força de mar para o anno financeiro de 1856 a 1857.

O Sr. Marquez de Paraná (*presidente do conselho*) :—Senhores, pedi a palavra não para me occupar do objecto que se acha em discussão, mas para explicar á camara a modificação que acaba de soffrer o pessoal do ministerio.

Esta modificação, senhores, não trouxe nenhuma mudança na politica e marcha do governo. Os meus novos collegas foram tirados da maioria desta casa e do senado. Não houve nenhum voto da maioria, quer desta camara quer da outra, que tornasse necessaria esta modificação no pessoal do gabinete. Effectuou-se e la pelas repetidas solicitações dos meus ex-collegas, e principalmente de um delles. Desde o anno passado que o Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros solicitava permissão para neste anno sahir da côrte com sua senhora por motivo de enfermidade, e eu havia da minha parte concordado em que S. Exc. solicitasse esta licença ; porem depois que chegaram as ultimas noticias do Paraguay o meu collega entrou a insistir fortemente, não ja pela verificação da licença, mas pela sua demissão. Entendia eu que não havia razão que o obrigasse a tomar essa resolução ; porem não pude vencer o proposito em que estava o meu collega de sahir do ministerio. Tendo de propôr esta mudança, tambem o Sr. ex-ministro da guerra solicitou a sua retirada, e ambos obtiveram a sua demissão.

Repito, nenhuma circumstancia a meu ver tinha occorrido que obrigasse o meu ex-collega dos estrangeiros a instar pela sua demissão. He certo que não fomos bem succedidos em todas as negociações com o Paraguay, mas essa circumstancia não obrigava a retirada do meu ex-collega, porque nem elle nem o ministerio he responsavel pela falta de observancia de instrucções dadas.

Os negocios do Paraguay, senhores, são muito simplices. Nós tinhamos tres questões a resolver naquella republica ; entendiamos que nos era devida uma satisfação pelo procedimento havido com o nosso encarregado de negocios ; entendiamos ter direito á navegação do rio Paraguay fundado em uma convenção ; tinhamos uma questão ácerca de limites.

Instrucções se deram ao commandante da esquadrilha que mandamos ao Paraguay, e plenos poderes para, como agente diplomatico, solver todas estas questões.

Quanto á primeira, parece-me que elle a decidio satisfatoriamente, e sem que se possa dizer que violou as instrucções que recebeu ; mas quanto á segunda e terceira, não as solveu de uma maneira satisfactoria ; as instrucções que teve a este respeito não foram observadas.

Quando o meu ex-collega fallou nesta casa acerca destes negocios, não tinha noticia senão da solução da primeira questão ; havia-se espalhado, he verdade, alguns boatos que nos vieram de Buenos-Ayres, e foram alli levados pelo vapor francez *Flambart* ou *Flambeau* ; porem não tinhamos nenhuma communicação official ; pelo contrario, a correspondencia ultima que se tinha recebido do Sr. Pedro Ferreira de Oliveira nos dava a entender que elle estava alerta, que suas instrucções seriam cumpridas. O contrario, porem, foi o que aconteceu ; as instrucções não foram observadas.

O nosso agente conseguio fazer um tratado de commercio e navegação que poderia ser aceito, se esse tratado e o direito de navegação não se tornassem condicionaes pela clausula nelle inserta, de ficar dependente sua ratificação dos ajustes da questão de limites.

Esta clausula motivou a resolução que tomou o governo imperial de não ratificar o mencionado tratado.

O nosso direito á navegação do rio Paraguay não he um direito imperfeito, não parte da simples qualidade de Estado ribeirinho ; isto não nos daria um direito perfeito a essa navegação ; fundamos o nosso direito nas estipulações da convenção de 25 de dezembro de 1850. Por essa convenção a navegação do Paraguay nos foi concedida ; pende dos dous governos os regulamentos necessarios para essa navegação ser levada a pleno effeito ; mas quanto á concessão, he um acto perfeito que nos dá o direito de exigir o seu cumprimento da parte da republica do Paraguay.

Pelo que toca á questão de limites, não temos tambem nenhuma pretenção extraordinaria, não pretendemos de modo algum qualquer porção do territorio do Paraguay, ou a que elle tenha direito fundado, em tratados ou no *uti possidetis*.

Os tratados que existiam entre as côrtes de Portugal e de Hespanha estipulavam os limites dos dous paizes nessa parte pelo rio Igurey, do lado do Paraná, e pelo lado do rio Paraguay pelo rio mais proximo á contra-vertente do Igurey, que o tratado de 1750 diz que será talvez o rio Correntes. He demonstrado que esse rio he o Jujuy, do qual um dos confluentes tinha esse nome de Correntes, e com elle se acha notado em uma das edições dos mappas de Azara, com quanto não chegasse ao Paraguay com esta denominação.

Esta estipulação do tratado de 1777 he igual e concebida nos mesmos termos empregados no tratado de 1750.

A demarcação que se fez em virtude desse tratado de 1750 não seguio todavia a lettra do mesmo tratado. Sob pretexto de chamar-se o rio que conflue no Paraná, abaixo do Salto Grande, Guarey e não Igurey, e fundados os commissarios hespanhoes em que suas instrucções declaravam que o Igurey era o primeiro rio caudaloso que affluia no Paraná pela margem direita acima do Salto Grande, os demarcadores deixaram o verdadeiro Igurey abaixo do referido Salto Grande, e correram a linha dos limites pelo Iguatemim, e buscando as suas vertentes montaram a serra e buscaram o rio mais proximo, que acharam ser o Ipaneguassú, pelo qual desceram até o Paraguay, onde a linha divisoria devia seguir por este rio.

O tratado de 1750, em que este limite primeiro tinha sido estabelecido, foi annullado pelas manobras dos Jesuitas. Sobreveio a guerra, e afinal fez-se a paz pelo tratado de 1777. Nesse tratado as côrtes de Hespanha e de Portugal foram cuidadosas em fixar os limites na parte em que as possessões hespanholas confinavam com o Rio Grande ; mas emquanto aos outros pontos, sem se fazerem cargo de milhares de questões que se tinham suscitado, repetiram as mesmas estipulações do tratado de 1750.

Quando se tratou da demarcação dos limites estabelecidos pelo tratado 1777, os commissarios hespanhóes foram encarregados pelo seu governo de fazerem todos os seus esforços para que os commissarios portuguezes concordassem em admittir por Igurey o Iguatemim, e por Correntes o Ipaneguassú.

A corte de Hespanha não levava além as suas pretenções ; a duvida estava da parte dos commissarios portuguezes, que não quizeram ceder do verdadeiro Igurey e do Jujuy. Porem este tratado nunca recebeu plena execução porque a demarcação nunca se ultimou, e alem disso porque se reputou roto pela guerra de 1801.

Depois da independencia das republicas que se organisaram nas colonias hespanholas, e da independencia do Brasil, o tratado de 1777 não tem sido admittido como regulador dos limites entre as republicas vizinhas e o imperio senão quando os factos preexistentes á nossa independencia o não contrariavam. Quando esses factos o contrariavam, o principio admittido como regulador de nossos limites, tem sido o *uti possidetis*.

Cumpre aqui advertir que a corôa de Portugal adiantou suas possessões sobre a margem direita do Paraguay, onde fez varios estabelecimentos em territorio que pelo tratado de 1777 devia pertencer á Hespanha, e que fica contiguo ao territorio hoje occupado pela republica de Bolivia.

Nesse territorio estão o forte de Coimbra, a villa de Albuquerque, a povoação de Corumbá, e varios outros estabelecimentos. Assim nas questões de limites com a Bolivia o nosso direito funda-se no *uti possidetis* e não no tratado.

O contrario acontece nas questões de limites com o Paraguay. He a republica do Paraguay quem tem necessidade de reclamar o principio regulador do *uti possidetis*, para poder manter os limites pelo rio Apa. A corte de Hespanha nunca pretendeu adiantar-se tanto pela margem esquerda do Paraguay ; pois como ja observei nas instrucções por ella dadas aos commissarios demarcadores nomeados em virtude do tratado de 1777, se lhes recommendava que fizessem esforços para que os commissarios portuguezes aceitassem o Iguatemim como sendo o Igurey, que era indicado no tratado, e o Ipaneguassu como sendo o Correntes.

Os commissarios portuguezes não se prestaram a está exigencia; persistiam em fazer a demarcação pelo verdadeiro Igurey, que afflue no Paraná abaixo do Salto Grande, e pelo Jujuy, que fica mais proximo á sua mais alta vertente, e que afflue no Paraguay. Então um dos commissarios hespanhóes. Azara, imaginou contrariar a persistencia dos Portuguezes, fazendo um contra-projecto de demarcação com pretenções mais exageradas do que aquellas que se continham em suas instrucções dadas pela corte de Madrid. Pretendeu elle que o verdadeiro Igurey do tratado era o rio affluente do Paraná, conhecido até então em todos os mappas com o nome de *Monici* ou de *Ivinheima*. Para tornar plausivel esta invenção, allegou que esse rio era conhecido entre os indigenas com o nome de Jaguary, e que por erro se escrevera no tratado Igurey em vez de Jaguary.

Tomado o Ivinheima por Igurey, pretendeu mais Azara que o verdadeiro Correntes fosse o Apa, que he o rio mais proximo á contra vertente do referido Ivinheima.

Esse contra-projecto foi rejeitado ; o falso nome de Jaguary dado ao Ivinheima foi demonstrado; mas como nada se concluio, como a demarcação não pode ser realisada por essa e outras duvidas suscitadas por ambas as partes, os Hespanhóes, e posteriormente os Paraguayos, foram adiantando seus estabelecimentos na margem esquerda do Paraguay e chegaram até ao Apa, que Azara, tão sem fundamento, pretendera.

Pelo lado do Paraná os Hespanhóes e Paraguayos não adiantaram posses nem além do Iguatemim, nem alem do verdadeiro Igurey, posto que ousassem atacar e destruir o forte dos Prazeres, que os Portuguezes haviam fundado sobre a margem esquerda do Iguatemim.

As posses do Brasil do lado Paraná não se estendem alem do Iguatemim, e pelo lado do Paraguay ficam aquem do Apa. Os limites pois do tratado de 1777 não foram nesta parte alterados pelos Portuguezes e Brasileiros, mas sim pelos Hespanhoes e Paraguayos. Foram elles os que adiantaram suas posses cerca de dous gráos alem do Jujuy, chegando até o Apa, em cuja margem esquerda os Paraguayos tem estabelecido alguns fortins.

Não obstante ser o *uti possidetis* nesta parte contra nós, o governo imperial nunca se recusou a reconhece-lo como regulador dos nossos limites. Assim o governo imperial esteve sempre prompto a concordar em uma linha divisoria que seguindo pelo rio Paraná deixasse a margem esquerda ao Brasil (desde o Iguassú ou Rio Grande de Coritiba,) e a margem direita ao Paraguay até a confluencia do rio Iguatemim seguisse por este rio deixando a margem esquerda ao Paraguay, e a direita ao Brasil até chegar ao alto da serra de Maracajú; seguindo ao norte pelo cume dessa serra até encontrar a vertente mais ao sul do rio Apa, e descendo por este rio até á sua confluencia com o Paraguay.

Esta linha cobre todas as possessões do Paraguay e do Brasil. Com ella o Paraguay legitima a posse de um vasto territorio por elle possuido, e que pelo tratado de 1777 pertencia ao Brasil.

O governo paraguayo vendo o brasileiro solicito de começar a gozar do direito de navegar o rio Paraguay, na parte em que pertence a essa republica, direito que lhe foi conferido pela convenção de 1850, não tem querido concordar em regular essa navegação, sem conquistar e obter para si uma addição de territorio alem do rio Apa para o Norte.

A principio pretendeu o Paraguay neutralisar o territorio que fica entre o rio Apa e o rio Branco ; hoje parece que pretende a soberania nesta parte do nosso territorio. He uma concessão que se exige, concessão que o governo imperial não está disposto a fazer.

A maior parte do territorio referido que fica e[illegible] o Apa e o rio Branco he alagada pelas enche[illegible] Paraguay, que formam a lagoa Xaraez. A p[illegible] chuta que existe entre a serra Maracajú, e os a[illegible] do Paraguay he occupada por estabelecimentos de Brasileiros. O proprio Paraguay estabeleceu a linha dos seus fortins pelo rio Apa, e não tem a allegar em seu favor para obter este territorio alem do Apa nem o *uti possidetis* que he do Brasil, nem o tratado de 1777, que o fazia recuar até o Jujuy, ou pelo menor até Ipaneguassú, attendendo ás pretenções da Hespanha.

Eis, senhores, a razão porque o governo imperial não pode ratificar o tratado de navegação e commercio que o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira celebrou com o governo da republica do Paraguay. Esse tratado poderia ser aceito e ratificado se não contivesse uma clausula, em virtude da qual a ratificação ficava dependente do ajuste da questão de limites.

Assim o direito perfeito que a convenção de 1850 nos deu á navegação do Paraguay tornava-se eventual e condicional. A condição era o ajuste dos limites, e nesse ajuste o Paraguay pretende conquistar uma parte do nosso territorio.

O governo imperial se deshonraria se accedesse a taes pretenções. Tal não he sua intenção ; o governo imperial não concordará em fazer depender de ajustes de limites o direito a navegação do rio de Paraguay, concedido pela convenção de 1850 ; e não cederá do territorio que lhe pertence pelos tratados, e pela sua posse e occupação.

Porem ja vê a camara dos Srs. deputados que, estando satisfeita a questão de honra pelo que toca á satisfação que nos era devida, e que ja nos foi effectivamente dada, não ha motivo para dessesperar de obter a solução das outras questões por meios pacificos.

Pelo que toca ao direito de navegar [illegible] Paraguay na parte que banha o territorio desta r[illegible] elle estipulado em uma convenção, e h[illegible] de que o governo imperial não se deixará esbulhar.

Tem o governo imperial a consciencia do direito que adquirio, e ha de procurar torna-lo effectivo ; mas he do seu dever não tenta-lo fazer por meio da força sem que primeiro tenha esgotado todos os meios diplomaticos.

Esta he a intenção do governo imperial.

Quanto á questão de limites, estamos promptos a solvê-la debaixo das bases que temos iniciado por negociações pacificas.

Esta era a politica do ministerio antes da sahida dos meus dous nobres collegas, da guerra e dos estrangeiros ; esta he a politica do ministerio depois da entrada dos dous novos collegas.

He o que tenho a expor a' camara.

Alguns Senhores :—Muito bem !

O Sr. Dias de Carvalho diz que pertence á opposição, mas que opposicionista moderado ; que não pode negar que o governo tem feito serviços ao paiz, e que não teria duvida de dar-lhe um voto de confiança, se por ventura elle se apressasse a realisar as medidas que elle (orador) entende indispensaveis para bem do paiz. Neste sentido vota pela proposta.

O presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO RIO FORMOSO.

15 de julho.

Charissimo senhor meu, saude, felicidades, e patacos lhe desejo como a mim mesmo, e que Deos o livre do Judeu Errante, caso appareça nessa cidade *quod Deos avertat*. Meu amigo, que colicas que tenho tido, e comigo muita gente boa, só com a lembrança deste terrivel caminhante ; eu, que não tenho contas justas, e que mesmo não sei que saldo terei a meu favor, faça idéa o como não estarei ! Que calamidades nos ameaçam.

Aqui não se falla n'outra cousa : muita gente tem já procurado o Coimbra, e o Pinheiro para se aliviar de parte da carga, a fim de viajarem com menos perigo, isto he, tratam de fazer testamento. Eu, pobre de mim ! Quero fazer o mesmo e só aguardo a sua resposta, propondo-lhe o ser meu primeiro e unico testamenteiro : a vintena he gorda ; testarei, como um certo sugeito em poucas palavras, nada possuo, devo muito, deixo o resto aos pobres.

Meu senhor, neste mundo em quanto as cousas correm a nossa feição nem de leve nos lembramos, que havemos de morrer, e prestar contas de nossas acções ; não nos recordamos que todo o vivente se curva a esta lei rigorosa ; viva o homem, segundo as leis que lhe impoz o Creador nas doze taboas, que de certo o não assombrará a lembrança da morte ; mas não; cada um quer viver como bem lhe parece, segundo seus instinctos, suas paixões etc., etc.

Eu cá não he da morte que tenho medo, porque della ninguem se livra, mais hoje mais amanhãa hei de puxar com a trouxa ; e a proposito aqui encaixarei os seguintes versinhos do Vate do Reconcavo, publicados na *Marmota Fluminense* :

Da morte ninguem se livra,
He grande asneira teimar,
Pois quando ella bate a porta
Ninguem se pode safar.

Morrem patos, e marrecos,
Gallinha, ganço, e perú;
E, apezar da dura casca,
O jacaré, e o tatú.

Morrem cobras, e lagartos,
Papagaios, periquitos,
Elephantes, camundongos,
Morrem moscas, e mosquitos.

Morre tambem o socó,
O morcego o bacurão;
Tamanduá tambem morre,
E o bicudo picapão.

Morre a barata á chinella,
Do mesmo modo a lacraia ;
Tambem á fisga no anzol
Morre o cação, morre a arraia.

Todo o vivente se curva
A esta lei rigorosa :
Morre a velha, morre a moça,
Morre a feia e a formosa.

Morre quem triste viveu,
Morre quem se divertio :
Morre o fidalgo, o plebeo,
Morre a mãi, que *nos pario.*

Quanta asneira que tenho dito ! Quem me perguntou por morte, cholera, et cœtera? Já tem Vmc. razão de sobra para bradar mais forte que uma sentinella de cadeia velha : basta de asneiras, e maçadas, dê-me noticias. Sim, senhor, mas quem me acudirá nos apuros em que me acho, por estar quasi baldo ao naipe. Maldita a hora em que me metti nesta camisa de onze varas. Accudam-me os amigos Gamberne, Mendes e Simão nestes vexames, que estou vexado. Digam-me, meus farejadores de noticias, o que temos de novo? Deixemo-nos de *bobage*, vamos ao serio, noticias veridicas.

Policia.

Continua no mesmo estado de que lhe fallei na minha ultima; ainda sentimos a falta de subdelegado e seus supplentes, se bem que corre a nova de que o actual delegado, o capitão Veigas, remetteu ao chefe de policia uma proposta de cidadãos para serem escolhidos os que devem occupar taes lugares ; mas tenho ouvido pessoas circumspectas censurarem o delegado, por haver proposto a certos individuos conhecidos por exaltados partidarios da politica opposta ao actual governo, turbulentos e incapazes de desempenharem com utilidade publica esses cargos. Por isto não julgue que sou opposto a' nomeação de pessoas, que são oppostas as idéas do partido saquarema, não: o que digo he, que o Exm. presidente, e Dr. chefe de policia devem ter toda a cautela nessas nomeações, para que não recaiam em pessoas inaptas, e menos proprias para esses empregos. Um homem que necessita ser policiado não pode policiar; isto he, que he exacto. Acredito nas boas intenções do delegado, e no quanto deseja melhorar o actual estado da policia ; mas pouco conhecedor do lugar, onde nunca residio, e apenas se acha de passagem, ha de errar na escolha desses individuos, maxime quando os cidadãos abastados, pacificos, e aptos, quer de um, quer de outro partido, se escusam do exercicio de tão pesado cargo, portanto todo o cuidado, tino, e circumspecção he pouco.

Justiça.

Continua satisfactoriamente.

Assás sensivel foi a noticia da remoção do juiz de direito o Dr. João Baptista Gonçalves Campos, magistrado modelo, notavel pela intelligencia, probidade, justiça, rectidão que tanto o caracterisam a par da urbanidade, e affabilidade; qualidades que bastante apreciaram os habitantes desta comarca ; sina he a nossa de não gozarmos por muito tempo empregados dessa cathegoria. Proceda o Sr. Dr. Souza Leão como procedeu o Sr. Dr. Campos, o que he de esperar, que nos consideraremos os mais felizes.

Camara municipal.

Como lhe noticiei teve lugar no dia 5 do corrente a sessão extraordinaria convocada para esse dia, presidindo-a o tenente-coronel José Antonio Lopes, sob cuja presidencia tem continuado, notando-se ja no pouco tempo, que tem ella funccionado, uma differença assás sensivel em beneficio do municipio ; fez logo uma reverendissima reforma em seus empregados ; medida esta reclamada ha muito, e de urgentissima necessidade tudo vai da cabeça, sem ella de nada vale o corpo ; espero della consideraveis beneficios a esta cidade.

Segurança individual e de propriedade.

No dia 11 do corrente um escravo do subdelegado da freguezia de Una, esbordoou a uma pobre mulher branca, moradora no engenho Mascate daquella freguezia, deixandoa-a gravemente ferida, e o mais he que até o presente ficou impune o delinquente. E que tal o escravo do subdelegado ? Sr. Dr. chefe de policia, veja se V. S. pode dar algum remedio a este esta[illegible]ssas.

[illegible] dia 6 do corrente appareceu enforcado [illegible] igreja do Rosario, um preto de [illegible] José Pereira Lins, averiguado o[illegible] este preto, que havia dias da[illegible] se suicidara.

[illegible] os furtos de cavallos : não ha [illegible] negocio, sem arriscar capital algum tem-[illegible] espantosos.

Salubridade publica.

Poucos casos de febres tem apparecido [illegible] querendo favorecer com sua ausencia, [illegible] que lavram com intensidade as sezões. [illegible] medidas sanitarias tomadas pela Illm.ª c[illegible] combinação com a policia, foi a remoção o matadouro, e açougue existente no centro da cidade, dos quaes lhe fallei ; o proprietario está no ago diz que vai recorrer a presidencia da provincia, que mandara estabelecer no mesmo lugar o seu matadouro. Forte tolo ! Ainda acredita que a presidencia desfará esta deliberação da camara, quando o mesmo presidente fez remover para a Cabanga matadouro dessa cidade que se achava collocado em melhor posição que o de cá.

Necessitamos de muitas outras providencias sanitarias, principalmente agora que somos ameaçados pelo cholera ; e quem vê as barbas do visinho arder põe as suas de molho. Precisamos de boa botica cuja falta sentimos, e ainda mais a sentiremos se desgraçadamente nos atacar a peste. Sentimos igualmente falta de medicos, quando esta cidade offerece tantas vantagens a estes meus senhores.

Espero que S. Exc. não se esquecerá de nos nas providencias que tem de dar a respeito de medidas sanitarias.

A estação continua regular, os generos de primeira necessidade vão sustentando um preço razoavel e commodo com especialidade a carne verde e a farinha.

Serinhãem.

Continua em santa paz sem ter havido nesta quinzena a menor alteração na tranquillidade publica, e segurança individual.

O meu sincero Damasceno, advogado de estouro n'aquella villa, communica que aquelle carcereiro interino da cadeia que deu escapula ao réo Manoel de Freitas Nogueira, e que por essa gracinha andava arribado, acha-se publicamente agasalhado no engenho Sibiró do Cavalcanti, distante da villa 2 leguas, e dahi dá figas a policia.

Tambem me noticia que o juiz municipal supplente metteu a derrota em cima do tenente-coronel Bandeira de Mello, instaurando-lhe um processo pelos crimes de desobediencia e resistencia ao cumprimento de um mandado judicial de manutenção, que fora passado a favor do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. Heim ! Um tenente-coronel processado por uma asneirinha, quando as leis só se fizeram para os capangas e pequeninos que não são tenentes coroneis !

O mais he que diz-me o Damasceno que o homem está apertado, anda nas amarellas, tem dado mil satisfações que não sabia que havia crime em oppor-se ao cumprimento de um mandatosinho da justiça do Salto.

Bem feito, Sr. Bandeira, para Vmc. não andar sempre com questões com as terras dos outros. Olhe que o coronel Gaspar não he para graças.

Barreiros.

Em quanto não houver reforma no pessoal das autoridades desse lugar, hão de continuar as cousas do mesmo modo ; intrigas, enredadas, malversações, tudo em prejuizo do pobre povo.

Saiba que no dia 14 do corrente foi pronunciado, e suspenso do exercicio pelo juiz de direito Dr. Campos, o juiz municipal desse termo Dr. Antonio Borges Leal, em virtude de uma denuncia que contra elle dera o cidadão João Cavalcanti de Albuquerque.

O homem fez bobage, se não o Dr. juiz de direito recto e justiceiro como he, o não pronunciava. Sr. Dr. Leal, tome juizo, olhe que ha muito que se grita contra Vmc. desde seu juizado em Agua Preta ; contam cousas ! Se forem verdadeiras, Vmc. não deve ser mais juiz nem um dia.

O fôro de Barreiros está uma miseria, a justiça anda vendo a exposição de Paris, não sei quando voltará, talvez apresse sua volta para soccorrer o Dr. Borges Leal.

Contra a segurança individual nada ha occorrido, e pelo que diz respeito a propriedade, não se pode possuir um papa capim de cabresto com os taes partidistas do communismo; todo cavallinho que encontram á noite o vão considerando *res nullius*, he do primeiro occupante, e são tão felizes que nem ao menos a policia lhes oppõe embargos de terceiro a essa posse.

Acceite recommendações de um figurão desse lugar, que he um enciclopedico, occupa ao mesmo tempo todos estes lugares : sacristão da matriz, professor, collector interino, escrivão interino, eleitor, vereador, solicitador, meirinho, e finalmente he candidato á provincial ; e se mais mundo houvera lá chegara ! Irra que he muito !

Agua Preta.

Nada de notavel ha' occorrido que mereça ser mencionado, continua no mesmo estado que lhe pintei na minha primeira.

O meu confidente Ivo está zangadissimo, declarou formalmente que nenhuma noticia dará daquelle lugar em quanto não fôr favoravelmente deferida a representação de seus habitantes, pedindo a restauração da villa. De maneira que até a abertura da provincial estou sem o auxilio do meu Ivo, essa influencia eleitoral do lugar, meu senhor, e eu como tenho minhas cocegas de sentar-me em uma das cadeirinhas da provincial, ainda que seja deputado somente de apoiados, isto he, comparsa desse theatro, vou fazendo echo com o amigo Ivo e pedindo o favoravel deferimento dessa pretenção dos habitantes de Agua Preta. Meu senhor, este mundo he dos espertos :

O céo he de quem o ganha,
E o mundo he de quem mais apanha.

Esgotou-se o faruel e por isso faço aqui ponto.

O Rio Formosense.

(Carta particular.

P. S. Estou com esta promptá desde o dia 15 e só hoje 22 tive portador. Vai-se findando a safra e com ella diminuindo os nossos correios maritimos, as bascaças, os correios de terra nada valem, quando aqui passam, tratam de o fazer tão caladinho e as escondidas, que ninguem sabe, parece que andam com medo de serem vistos.

COMARCA DO BONITO.

15 de julho.

O julho está em meio, e até hoje assaz bem, vamos pois de saude, *Sir Winter* nos deixa ao que parece, porque ha muito hemos sol. Não tendo o inverno sido duradouro, entendem os experientes, que talvez tenhamos alguma vaquinha daquellas mais inferiores, sonhadas pelo ante-Israelita Faraó.

Não obstante isto a farinha continua em bom preço. Participo-lhe com summo pezar, que o *mestro* açude arrombou pelo mais fraco, e teria levado a *breca* se lhe não desabotoassem em tempo as *ceroulas* (isto he, abrissem a porta d'agua), razão porque não lhe posso applicar o *locus ubi Troja fuit* de Virgilio. Tapou-se o arrombo, mas tendo-se conhecido que as senhoras paredes não erão *Water's proof* conservam-lhe o ventre livre por causa de alguma nova indigestão.

Tenho tido minhas saudades do dito, outros porem tiveram mais, felizmente não foram tantas como teve aquelle diletanti, que morreu de pena ao saber do passamento do Bal[illegible] — A municipal gastou nessa obra o melhor, dizem, de 1:500$, e por isso penso, que presentemente nenhum concerto lhe poderá fazer, por estar esgotada, mas attentos os seus bons desejos, estou que logo tornaremos a ter assude.

— 16 —

Nothing.

— 17 —

Continua o baixa mar de novidades.—Veio de Gravatá um desertor do segundo de fuzileiros.

— 19 —

Ante-hontem pelas 8 horas da manhãa, sahio daqui uma boa porção de soldados com o sargento, depois chegou o alferes de Caruarú com mais 5 ; pensei que se projectava a tomada de algum *Sebastopol*. Hoje chegaram, então soube que haviam ido para Bezerros em procura de certo *Russ*, que alli ha, e não foi encontrado.

— 22 —

Neste momento sahe o sargento, 4 soldados e um official de justiça, não sei para onde se volvem.—Meu charo compadre, a terra he pequena, não ha por tanto outro recurso, senão estas noticiaszinhas, porque á querer cousas grandes, nem sempre lhe escreveria. Aqui fico.

Variedades.

Origem dos seis tons da musica.—*ut, ré, mi, fa, sol lá.*

Foi *Gui Aretin* o primeiro que reunio todos os sons musicaes em um só corpo ou escalla diatonica a que nós chamamos tons. Elle deu a cada um desses sons um nome differente que tirou do hymno de S. João

Ut queant laxis,
Re-sonare fibris
Mi-ra gestorum
Fa-muli tuorum
Sol-ve polluti
La-bii reatum.

(*S. João.*)

Tal he a origem da escalla—*ut*, (hoje do) *ré, mi, fa, sol, la*, Não estão concordes a respeito do tempo em que se accrescentou a sylaba—*si*— ás seis primeiras, parece todavia que foi Henrique de Putte, que em o anno 1580 a poz em uso, diz o autor donde isto extrahimos.

O filho de Joseph Durer.

Em um bello dia de outubro de 1498, curiosos, ociosos e estrangeiros paravam diante de uma das pilastras da camara municipal de Nuremberg, a pilastra estava quasi toda tomada por enorme cartaz (affiche) onde se lia o seguinte :

José Durer, ourives desta cidade, scientifica aos seus concidadãos, que esta tarde fará em seu estabelecimento uma venda geral de todos os objectos da arte de ourivezaria que possue ; a descripção de todas essas cousas seria muito extensa para caber aqui. A venda começará ás 4 horas da tarde.

Como ! exclamou com certa emoção um dos assistentes, cujo [illegible] elegante [illegible] parecia indicar um opulento estra[illegible] o rico ourives *Durer* vai vender e[illegible] os maravilhosos productos de sua arte ! Q[illegible] reduzio a tal extremo !

— Vós ignorais [illegible]ovavelmente [illegible] disse um artista, que Joseph [illegible] ter ha feito os mais [illegible]ficios para sustent[illegible] a casa do genro, que ainda ha bem pouco tem[illegible] entrava no numero dos solidos negociantes de [illegible]eck. Esse genro desappareceu deixando dividas [illegible]sideraveis, e he para remediar o desastre, para [illegible]r a honra de seus netos e conservar-lhes um [illegible] puro e sem mancha, que o bom homem se se[illegible] de preciosas producções que fazem o orgul[illegible]legria de sua velhice, de chefes [illegible]ga posse estava para assim dizer [illegible] sua existencia.

[illegible]eira de proceder he digno de um [illegible] de *Nuremberg* : provoca em seu [illegible] geral ; mas a tudo isto acompanha [illegible]nbrança ! !

[illegible]chais indiscreto, disse o homem! bem interlocutor, dai-me a explicação de [illegible]as palavras.

— De muito boa vontade, Sr. Sabei que Joseph Durer tinha 3 filhos e uma filha. Esta deu-a elle com grande dote ao negociante que acaba de quebrar. Os dous filhos mais velhos a força de grandes despezas foram empregados, um na corte do eleitor de *Baviera*, e o outro na do grão duque de *Weimar*. Ambos tem feito brilhantes figuras, porem esqueceram seu velho pai, cujo nome burguez, talvez trocaram por algum titulo de conde ou barão.

— E o que he feito do terceiro filho ?

— Alberto ! replicou o artista. Ah ! Alberto, quiz ser pintor, e *Joseph Durer* a isto se oppoz. Tu serás ourives como eu, dizia elle ao menino, quando elle lhe pedia lapis, telas e pinceis. Mais facil he deixares minha companhia, do que consentir eu que pegues em instrumento que não seja o buril e o martello.

— E o que aconteceu, disse o desconhecido ?

— Aconteceu que em uma manhãa (ha ja alguns annos) o pobre Alberto desappareceu. De então para cá ninguem fallou mais nelle.

Quatro horas soaram. Abriram-se os armazens de ourives e a multidão de curiosos e amadores os invadiram. Os pregoeiros publicos começaram os seus bandos.—Aparelhos, jarros e outros objectos de prata e dourados foram logo vendidos.

Passaram-se aos chefes d'obras : erão bacias de ouro, que representavam em relevo passagens do velho testamento, figuras antigas de uma admiravel perfeição etc., e outros objectos de subido gosto e valor. Em quanto se offerecia ao comprador os productos grosseiros de sua arte, o ourives estava

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

calmo e tranquillo no fundo da loja, porem quando ouvio citar os nomes dos seus chefes d'obra, quando ouvio psalmodiar o leiloeiro essas phrazes e elogios banaes, com que encarecia o merito e formosura das obras que lhe haviam dado tão grande e universal reputação, não lhe foi possivel a posição resignada, levantou-se como que influido por uma força irresistivel, e poz-se a passear em roda das diversas peças que se iam arrematar, qual mãi andando ao redor do berço de seu filho doente.

Gritaram :

— Seis estatuas de ouro e prata, de gosto antigo !

— Mil ducados de ouro, diz uma vóz.

— Mil e cincoenta ! disse outra.

— Mil e cem, retorquio a primeira.

Ninguem ousou cobrir o lanço, e as estatuas forão adjudicadas.

O velho respirava apenas : tinha a face tão branca como os cabellos, e um tremor convulsivo lhe percorreu todos os membros.—Apezar disso elle insistio em ficar junto do official publico que registrava as compras. Quando tudo se acabou o velho olhou em torno de si com um sentimento indefinivel de espanto.

O momento mais terrivel se aproximava, era o em que o adjudicatario ia levar todas essas riquezas que haviam envelhecido com o ourives, que erão, a seus olhos os verdadeiros penates de sua casa, que lhe constituiam uma segunda vida.

— Que os adjudicatarios dos ultimos 23 objectos appareçam, disse o secretario.

— Só ha um adjudicatario, respondeu o mesmo artista, que tivera com o desconhecido a conversação que já referimos.

— Que venha, pois, pagar e dar o nome, tornou o secretario.

Então approximou-se um homem de phisionomia doce e bella ; poderia ter de 26 a 27 annos.

Estava soberbamente vestido a moda de França ; uma capa a Hespanhola, ornada de bordaduras de ouro e seda pendia-lhe artificiosamente sobre as espaduas ; trazia ao pescoço magnifica cadêa de ouro e medalha do mesmo metal com a effigie do imperador Maximiliano. O chapeo estava um tanto inclinado para diante, e os anneis de sua espessa e perfumada cabelleira cahiam-lhe sobre um colarinho de rendas excessivamente ricas.

— Eis a paga de minhas acquisições, disse o moço meio tremulo ; verificai-a.

Estava exacta ; para o joven cavalleiro.—Sr., o vosso nome, para que eu o escreva no registro.

Entretanto o ourives mudo e silencioso esperava assentado de parte, com desesperada anciedade, que um gesto do comprador desse o signal da conducção dessas preciosas reliquias.

« Escrevei, diz esitando o moço, escrevei *Alberto Durer.* »

A estas palavras o velho levantou-se como se fora rapaz de 15 annos, e em menos de um segundo estava nos braços de seu filho.

Alberto ! meu pobre Alberto ! gritou elle, he na verdade a ti, que torno a vêr ? Es tu que aperto em meu coração ? Oh ! vem,que eu te abrace ainda!! vem meu filho, tu, que não esqueceste ainda teu velho pai ! ! Meu pai, respondeu o mancebo com effusão lançando-se-lhe aos pés, eu vos peço perdão por vos ter desobedecido.

— Não era possivel que te não absolvesse de uma falta, que me compra a vida ! Alberto, eu te perdôo.

— Meu pai, os moços se enganam quasi sempre na escolha da carreira que devem seguir, para ser respeitada sua vocação, tem necessidade de mais de uma prova, vosso rigor era fundado em um sentimento cheio de prudencia, no antigo axioma que diz: sede antes bom operario, que artista mediocre. Vós tinheis razão, meu pai, e eu creio tambem que não errei, fazendo o que fiz. Sim, fizeste bem, Alberto, se ouvio de uma vóz sahida do meio da assembléa, essa vóz era do celebre *Hupse Martin*, que havia iniciado o joven nas primeiras noções da pintura, e que o tinha fortemente aconselhado para tomar semelhante profissão. Agradecei ao ceo pela desobediencia de vosso filho, diz Hupse Martin, voltando-se para *Joseph Durer*, porque a esta hora Alberto possue o segredo de todas as artes, em todas excede já aos mais nomeados artistas da Allemanha.

Não he só um pintor de primeira ordem, he tambem um dos mais habeis gravadores, um architecto e engenheiro dos mais distinctos. O imperador Maximiliano o nomeou seu primeiro pintor. A republica de Veneza tenciona confiar-lhe a construcção de uma fortaleza nos seus estados do continente, e o rei de França o convida a Paris para aformosear alguns monumentos daquella capital ; e que dizeis a isto, mestre Joseph ?

Eu digo, e abraçou de novo a seu filho, eu digo que as grandes intelligencias são em regra o indicio de um nobre caracter, e que o meu Alberto provou hoje, que o homem de bem não faz senão um com o homem de genio. *(Traduzido.)*

Au revoir.

(Carta particular.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos :

A ordem da Br. j... orphãos João Alves de Souza e José de Sou... ...drigues.

... subdelegacia da freguezia do Recife, Eustaquio Joaquim Izidro e Francisco Ignacio Pires, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, os portuguezes João Pinto de Araujo e Luciano Magalhães Ribeiro, ambos para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, Antonio Francisco de Souza, por furto de cavallos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. Sr.—Transmitto a V. S. a inclusa cópia do regulamento provincial de 30 de julho do anno proximo passado, dado para execução do § 16 do art. 40 da lei tambem provincial n. 346 de 16 de maio do dito anno, e de conformidade com o que me foi ordenado pela presidencia em officio de hontem datado, recommendo a V. S. que não consinta que se vendam nesta cidade cautelas de bilhetes das loterias de outras provincias, e os proprios bilhetes sem que sejam rubricados pelo administrador do consulado provincial, e chancellados pelo thesoureiro geral das loterias provinciaes nos termos dos citados regulamento e lei provincial, chamando desde já a sua attenção para os avisos publicados no *Diario de Pernambuco* e no *Liberal*, pelos quaes he annunciada a venda de taes bilhetes e cautelas em diversas lojas da praça da Independencia, sem que tenham as referidas rubrica e chancella ; prevenindo a V. S. que nesta data me tenho dirigido neste sentido aos subdelegados desta cidade.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de junho de 1855.—Illm. Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, delegado do 1.º districto deste termo.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. Sr.—Em additamento ao meu officio desta data, apresso-me em declarar a V. S. que convem examinar se os vendedores de bilhetes e cautelas de loterias de fora da provincia, prestarão na thesouraria de fazenda a competente fiança, que os autorisa a vender os mesmos bilhetes e cautelas das loterias desta provincia, não pode servir para autorisar a venda daquelles outros bilhetes e cautelas para a qual he indispensavel uma fiança especial.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de julho de 1855. — Illm. Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, delegado do 1.º districto deste termo.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Teve hontem lugar entre os estudantes do collegio das artes e os do primeiro anno da Faculdade de Direito, um grave conflicto, do qual resultou alguma effusão de sangue, ... algumas testas e narizes quebrados, etc. Informam-nos que o conflicto fôra provocado pelos primeiros dos mencionados estudantes, cuja animosidade chegou ao ponto de invadirem em grupos a Faculdade para d'ahi tirarem os calouros, a quem pretendiam esbordoar ; mas não lhes sahio a cousa inteiramente como cuidaram, porque os aggredidos usaram do seu direito de defeza como poderam, ainda que debaixo de um forte apedrejamento da parte dos entrincheirados nas varandas da casa que serve de collegio.

Durou a desordem muito mais de uma hora, no pateo dos dous edificios, que como se sabe ficam contiguos, sendo perturbadas pela gritaria dos contendores as aulas da Faculdade, que funccionam das 9 horas do dia em diante ; e tiveram assim os taes estudantes tempo bastante para mostrar o seu *talento e applicação.*

He o primeiro facto desta ordem, succedido depois da transferencia da Faculdade para esta capital ; e se as medidas repressivas não corresponderem pela sua energia á gravidade do caso, póde-se contar que o exemplo da impunidade propagará a desmoralisação, e teremos a repetição das mesmas scenas que tão frequentemente se davam em Olinda, desvanecendo-se de todo o prestigio da idéa de reforma, que sem duvida tem contido a muitos desordeiros.

Já nos haviam fallado da insubordinação que lavra entre os estudantes do collegio das artes, cujo numero augmentou extraordinariamente, segundo dizem, pela razão de offerecer a matricula gratuita um refugio contra o recrutamento e o serviço da guarda nacional ; mas embora nos contassem entre outras cousas que se tinha alli folgado o San João, soltando-se cartas de traques pelos corredores, todavia ainda davamos desconto ao que nos referiam ; mas este facto veio de alguma sorte pôr fóra de duvida o estado daquella corporação.

Aguardamos os resultados deste acontecimento, e sobre tudo as medidas tomadas a respeito, para informarmos os leitores, visto que todos somos interessados na boa ordem e disciplina dos estabelecimentos publicos a que são confiadas a instrucção e educação de nossos filhos.

Das gazetas que trouxe-nos o *D. Maria II*, colhemos ainda o seguinte :

Em França varios departamentos tinham sido inundados pelos rios que os banham com suas aguas, sendo consideraveis as perdas nos mesmos occasionadas.

No discurso recitado por Luiz Napoleão no acto de ser aberto o corpo legislativo, principiou compendiando as negociações de Vienna, explicando o seu mau exito, e accrescentou:—« A Russia recusou limitar as suas forças navaes no mar Negro, e todavia temos esperado que a Austria cumpra os seus compromissos que consistem em tornar offensivo e deffensivo o nosso tratado de alliança, se as negociações não dessem resultado. He verdade que a Austria nos propoz garantir por um tratado a independencia da Turquia, e considerar para o futuro como *casus belli* o facto de vir a exceder o numero de navios de guerra da Russia ao que existia antes da campanha. »

O imperador declara que estas propostas não são admissiveis, e que deve continuar a guerra, e diz : —O paiz offereceu mil e setecentos milhões mais do que se lhe pedira no ultimo emprestimo ; uma parte bastará para sustentar a honra e os direitos da França.» O imperador lembra o seu projecto de viagem á Criméa, e declara que com magoa teve de abandona-lo.

« Será proposta a votação da lei annual de recrutamento ; não haverá alistamento extraordinario.—Elogios ao exercito e esperança de conseguir-se uma paz digna da alliança das duas grandes potencias. (*Muitos applausos.*) »

«Trata-se de organisar um exercito francez de 80 mil homens, destinado a operar no Baltico. Pelo enviado francez no Hanover foi pedida ao governo deste reino autorisação para a passagem das tropas até Lubek, d'onde serão transportadas em vapores para os pontos que mais opportunos se figurem.

He por isso que em todo o litoral russo do Baltico fervem os preparativos para uma defeza desesperada e se accumulam tropas que deverão oppor-se a qualquer desembarque dos alliados ; de pequenas em pequenas distancias se estabelecem tambem alli hospitaes, sobre tudo nos arrabaldes de Cronstadt.

Pelos Russos foi praticado na bahia de Hango um acto de selvagem crueldade, e que bem he de receiar de barbara direcção á guerra d'ora avante no Baltico e no mar Negro. Assassinaram os Russos parte da tripolação de um barco inglez que alli havia entrado com bandeira parlamentar, e só com o fim de restituir uns poucos de prisioneiros russos.. Desejando o vice-almirante *Dundas* esclarecer perfeitamente o caso, ordenou ao commandante do *Cossack*, navio inglez a que aquelle barco pertencia, lhe fizesse um miudo relatorio de todas as particularidades de tal modo o fez este, que nenhuma duvida resta de que foram effectivamente violados neste caso todos os usos e costumes do direito maritimo, e todos os principios do direito das gentes. A chalupa abrio a sua bandeira parlamentar a 1,800 metros da costa ; nenhum signal d'ahi a advertio de que se não aproximasse ; fez-se o desembarque sem a minima opposição, e só depois foi assassinada parte da gente. No parlamento inglez declarou o ministro dos negocios estrangeiros, que por intervenção do governo dinamarquez exigira a Inglaterra o castigo dos assassinos, ameaçando de represalias o governo russo se lhe fosse recusada a satisfação devida. Cumpre todavia declarar que o *Jornal de San Petersburgo* apresenta os factos sob mui diverso aspecto. Nem falla em bandeira parlamentar, nem em prisioneiros desembarcados, o numero dos mortos he reduzido a cinco em vez de 25 ou 30, e assevera terem-se feito onze prisioneiros. Se assim he, veremos o que estes dizem.»

As operações das esquadras alliadas naquelle mar tem-se limitado, como hontem dissemos, a capturar varios navios mercantes, he a reproducção da farça representada em o anno passado pelo almirante Napier.

Cronstadt ainda não foi atacada, os alliados respeitam-na, tanto pelas suas fortificações, como porque, segundo se affirma, todas as suas immediações acham-se tambem defendidas por terriveis machinas infernaes, estreitamente ligadas a boias que mergulham e a que dá fogo o mais pequeno choque de um navio : os vapores *Merlin* e *Firefly*, que no dia 9 de junho faziam reconhecimentos em frente da praça, deram de encontro com tres dessas machinas, que se não viam, e que rebentando logo, damnificaram o forro de cobre dos navios e os obrigaram a retroceder : mas 47 foram depois levantadas pelas embarcações de uma e outra esquadra.

« No parlamento inglez foi regeitada por 359 contra 46 votos a moção do deputado Layard, relativa a reforma administrativa. Envolvia ella severissima censura ao ministerio, e por isso foi violentamente atacada e defendida ; nova tormenta veio todavia ameaçar logo dahi a dias o ministerio Aberdeen em razão de haver M. Roebuck annunciado para 3 de julho uma proposta de censura contra todos os membros do gabinete, por haverem mal encaminhado a expedição da Criméa. Na sessão dos communs de 18 para 19 de junho começara a leitura do relatorio da commissão de inquerito instaurada por moção do mesmo deputado, para investigar as causas que produziram os desastres do exercito inglez naquella peninsula, relatorio em que a mencionada commissão censurava o gabinete por haver sido invadida a Criméa sem conhecimento exacto dos lugares onde se ia operar, e se ter dado principio a importantes e arriscadas operações com insufficientes recursos. »

« No dia 19 do mez passado teve lugar na ilha de S. Miguel, o julgamento do capitão e sobrecarga do patacho *Arrogante*, na causa contra elles intentada por haverem alliciado e conduzido clandestinamente para o Brasil maior numero de passageiros, do que aquelle que comportava o tamanho da embarcação, e de lhe haverem dado máos tratos a bordo. O jury não deu por provadas as accusações, e por isso os réos foram absolvidos e postos em liberdade. »

« O novo ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos na côrte de Hespanha, Mr. Dodge, havia tido a primeira conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros, a qual parece ter sido cordeal e affectuosa. Dizia-se que o representante americano declarara que o gabinete de Washington estava disposto a manter com o governo hespanhol as relações de maior amizade ; e por isso havia as melhores esperanças, de que as questões pendentes entre os dous paizes fossem completamente reguladas de um modo pacifico. »

« O general Leymerich foi nomeado capitão general de Porto Rico, em substituição do general Camba. »

« Os duques de Moutpensier embarcaram no dia 15 em Carthagena com destino a Italia.»

« Na Inglaterra causára grande impressão um discurso do principe Alberto, por occasião de um brinde aos ministros, discurso considerado como critica ao regimen parlamentar. »

« Na Dinamarca dêra o rei uma queda do cavallo, perdêra os sentidos, mas ficava livre de perigo e de incommodo. »

« Na Toscana reanimava-se o espirito publico com a retirada das tropas austriacas. »

« Na Sardenha oppunha-se o arcebispo de Turim ao cumprimento da lei concernente á extincção das ordens monasticas. »

« Nas Duas Sicilias reinava alguma fermentação.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Discurso pronunciado na installação da sociedade Atheneo Pernambucano, por Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.

Ha momentos, tão animadores, que o coração se mergulha n'um oceano de esperanças, n'um sonho de futuro ; tão fortes que o homem esquecendo-se, esquecendo o nada de que he formado, não vê entre nuvens negras o abysmo que se abre para engoli-lo, a campa, que desde o momento de seu nascimento, se escava debaixo de seus pés.

Ha momentos em que o espirito animado em extraordinario sahe de si mesmo, pequeno e mesquinho embora, como que se agiganta e não se pode conter n'uma fronte estreita,—estes momentos são os do enthusiasmo, que fazendo esquecer nossa fraqueza nos atiram ao oceano da sciencia para atravessa-lo ou morrermos n'elle, porque he gloria morrer na sciencia e por ella, he gloria, he honra extraordinaria morrer no lugar do seu triumpho, ou da sua derrota.

Ha momentos porem em os quaes o homem se conhecendo não se atreve a levantar a voz, em que o homem se gela no desanimo e na desesperança,—ou na descrença—esses são os meus momentos—minha voz he fraca e minha intelligencia fraquissima.

Mas, senhores, se de um lado vejo que sou incapaz de mostrar-me entre os maiores athletas do nosso corpo academico, conheço tambem que os homens que mais facilmente desculpam os erros são as capacidades, e por isso desculpaveis o irmão enfermo e fraco que agora falla. He-me forçoso uma vez fallar para não ser sempre mudo—a aguia nasce forte, seus olhos encaram o sol sem temer, mas quantos insectos não morrem a luz, que nos alumia as salas em nossas noites ? ha flores brilhantes e cheirosas, assim como ha pallidas e sem cheiro, ha folhas aromaticas e revestidas do mais bello esmalte, mas ha outras seccas e mirrhadas pela desesperança da vida, ou pela fraqueza com que nasceram.

Ha aves cujo cantico anima a natureza, que se esquecia, ha outras que só sabem carpir e chorar, umas tem cores vivas e brilhantes, outras vestem a tristeza e o lucto. Devemos ter dó do homem, que cercado na hora de seu nascimento pela luz da divindade, com forças gigantes para seguir a estrada da sciencia morre no erro ; e qual o meio para livrarmo-nos d'isto ? por certo, senhores, a união— e a sociabilidade ; da união resulta o crescimento das forças, e da sociabilidade a desculpa mutua, que sempre deve existir entre collegas.

Pobre do homem, nasce, vive, e morre, desde a primeira aurora, lidando sobre os livros, bebendo esse leite, que em principio amarga, mas que forte ao depois se torna necessario e doce pelo habito ; pobre d'elle, a vida o lembrou de tudo, tudo elle conhece menos a si.

Enfadonhos seriam nossos trabalhos se viessemos aqui para colhermos principios d'uma só cousa, por que isso estreitaria nossos pensamentos. Nos viveriamos arrancados ou separados do mundo scientifico por uma muralha de ferro, que nos não permittiria ver a propria sciencia, — essa he a razão pela qual trataremos de todos os ramos de litteratura, he esse o campo vasto, que se apresenta a nossos olhos ; he esse o oceano, que nos curva o dorso para nossa viagem ; he esse o rio, que nos virá saciar.

O homem que procura conhecer uma só cousa sem ter conhecimento de nenhuma outra, nada fará, a sciencia toda he irmãa, toda tem relação entre si ; em geral o poeta não he grande mathematico, mas que poeta terá ignorado toda a mathematica ? por certo nenhum, e por isso, senhores, muito bem diz o genio allemão, o grande Schier, « o jurisconsulto « se enfastiará de sua jurisprudencia desde que o « brilho de uma melhor cultura vier patentear suas « lacunas, quando pelo contrario ainda devia esforçar-se a ser um novo creador della, e a corrigir « com sua riqueza interna os defeitos descobertos. « O medico repudiará sua profissão desde que « resultados importantes lhe mostrarem a incerteza « do seu systema—o theologo desestimará os seus « desde que vacillar sua fé na infallibilidade de « suas doutrinas. »—Hoje he o nosso grande dia, hoje, senhores, nascemos de novo para a sciencia, hoje começamos a recordar o que estudamos, e a repartir entre nós o que colhemos em nossas horas de trabalho, em nossos momentos da reflexão, em nossas boas vigilias, em nossa vida toda desde a hora em que pela vez primeira vimos a luz até este momento, hoje nos destinamos a sermos fortes pela reciprocidade de nossas idéas, hoje he o primeiro dia de nossa sociedade e por isso, senhores, com o poeta germanico direi—« ardente deve ser o encetar de « nossos trabalhos, vivo e perseverante nosso zelo, « firme e porfiado nosso animo, allineada nossa « actividade, para que em nós o trabalho sem- « pre se renove e avigore pelo nosso trabalho « mesmo.

Tendes visto o mundo desde os Phenicios, Indios, e China, mostrar tendencias de civilisar-se ; e como os povos todos se tem civilisado, se não pelo contacto de uns com outros ; por que, senhores, se uns tinham conhecimentos de certas artes, outros não tendo destas possuiam artes differentes, que pelo contacto de intelligencias se adiantavam : o que tem tanto atrazado a China, o primeiro paiz do mundo antigo, se não o ser inimiga de innovações e de contacto com os povos estrangeiros.—A Grecia civilisou Roma, da mesma maneira que Roma levou luzes para outras partes do mundo antigo ; e da mesma maneira que os Europeos as trouxeram a nossos paizes americanos. De descobrimento em encapelados mares e longinquas praias nos veio o adiantamento que possue o nosso Brasil, que sem isso não seria mais do que um territorio de selvagens, que abandonando a habitação, o leito, e descuidando os meios de adquirir os alimentos, o faziam por se não lembrarem que amanhãa teriam necessidade de uma morada para repousar, de um leito para dormir e de alimentos para prolongar a existencia.

Mas, hoje pela união dos povos já não somos todos curvados ao peso do arado, hoje a plantação não se quebra aos passos do guerreiro, o agricultor não cede seu campo ao inimigo, o lavrador não larga a pá e o arado para tomar as armas em defeza da patria, que clama vingança, hoje a espada defende a seara, onde ella mesma vai buscar viveres para a companha, e a seara defende no cerco a patria que decahia, e enche a muchila do soldado no assalto.

Assim o poeta no silencio escreve essas linhas, que tão facilmente frizam e afundam-se nos corações populares, nessa linguagem angelica que parece destinada a durar com os seculos.

Essa lembrança desce a' tumba e ergue-se ao céo todos os dias, e todos os dias renasce em novas cabeças.

Já não somos curvados tão fortemente ao peso da coroa. Nós somos incontestavelmente os unicos soberanos, que devemos marcar os nossos deveres.

Mas, senhores, se foi esse o resultado da união de povos differentes pela troca mutua de suas descubertas e de seus thesouros intellectuaes, nada menos poderemos esperar da nossa sociedade ; se nos esmerar-nos em dar-lhe vida para que nós mesmos vivamos, e se nos desculparmos os erros para que não desanimemos desde principio. Hoje começaremos a colher as flores, que temos plantado desde nosso berço, e começamos a plantar mais bellas e mais viçosas para um dia coroarmos a fronte dessa Faculdade, a que com tantas difficuldades vimos reunirmo-nos de todos os ventos do imperio.

Se unidos e esforçados vivermos aqui, sendo felizes em nossos desejos, conseguindo nossas esperanças, a patria em nós será glorificada ; se unidos e forçados na la fizermos, a patria nos será sempre obrigada e virá junto de nós prantear a perda de nossos esforços, e laurear nossos bons desejos e privações, embora mallogrados pela fraqueza de nossas cabeças, e em todo o caso sermos dignos de louvores, em quanto vivermos como irmãos de lettras e de patria.

Ao passo que se nos desunirmo-nos e nos deleitarmos, enfraqueceremos nossa sociedade, dissiparemos as nuvens de esperança de seu porvir, cortaremos-lhe as raizes que lhe dão vida e que a podem segurar contra os furacões da inveja, fazendo assim perecer nossa primeira obra por sentimentos não nobres e indignos das illustrações que povoam o espaço de nossa associação.

A união será nossa divisa, porque onde ha união ha desculpa, condescendencia e animação que por certo são as qualidades, que devem animar e dar vida a' nossa sociedade ; todos somos membros do mesmo corpo, embora uns mais fortes e outros mais fracos, uns maiores e outros menores não nos devemos separar, por que ás vezes pela falta de uma pedra pode cahir o edificio que com tanto esmero se formara.

E depois, senhores, se olharmos o lugar em que atiramos a primeira pedra do edificio de nossa sociedade, se examinarmos a terra em que fundamos os seus alicerces, ainda mais brilhantes serão nossas esperanças, e mais florescentes nossos sonhos de porvir ; Pernambuco, synonimo de amor e de honra estatua, que espavora o servilismo e laureia a virtude, mãi das liberdades e dos brios patrioticos, he esse lugar.

As auras, que aqui respiramos parecem nutrir o coração, das idéas mais puras e mais santas ; e como seria possivel não sentirmos taes emoções no santuario das liberdades brasileiras, no lugar a que pertencem os mais dourados feitos e as mais gloriosas paginas de nossa historia ; nesse lugar em que cada cabeça denota uma idéa livre—cada braço um bravo—cada coração o amor a' liberdade.

União e esmero, collegas, e teremos prosperidade.

ATTENDITE ET VIDETE ! ! !

Diz Hermenegildo José Leal, que se lhe faz a bem que o escrivão deste juizo em face dos autos crimes a que se procedeu ex-officio por este juizo contra o Indio Francisco do O', por resistencia as ordens do subdelegado desta freguezia lhe dê por certidão em termos, que faça fé, o theor do despacho que em 18 do corrente proferio em ditos autos o Dr. juiz de direito da comarca, por isso :

Pede a V. S. Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio, lhe defira, mandando passar a certidão requerida.— E. R. M.

Passe. Barreiros 20 de julho de 1855.— *Santiago.*

Carolino dos Prazeres Rego escrivão interino do geral e de notas desta villa de Barreiros, comarca do Rio Formoso, provincia de Pernambuco etc. etc.

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição supra, he o theor do despacho pedido por certidão da forma e maneira seguinte :

Errou o juiz municipal Antonio Borges Leal duas vezes em sua sentença a folhas quarenta e cinco verso e quarenta e seis : primeiro, porque não interpoz della para este juizo o recurso ex-officio, segundo o regulamento n. 707 de 9 de outubro de 1850 art. 2º : segundo porque ordena que o réo seja solto sem fazer depender a soltura da decisão deste juizo, uma vez que o crime he inafiançavel como determina o citado regulamento e artigo.

Advirto ao mesmo juiz que aprenda melhor a exercer as importantes attribuições do seu officio, e a cumprir o seu dever. — Nem o escrivão a não ser á luz que tinha daquelle preceito regulamentar poderia remetter os autos a este juizo, senão em virtude do recurso official.

Portanto, ordeno ao escrivão que sem a minima perda de tempo faça os autos conclusos ao juiz municipal supplente actualmente em exercicio da vara, para que este com igual presteza, declare por seu despacho que recorre ex-officio da sentença a folhas 45 verso e 46 para este juizo de direito e ordene ao escrivão que de novo e sem demora nenhuma envie o processo outra vez a este juizo.

Rio Formoso 18 de julho de 1855. — João Baptista Gonçalves Campos. — E nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado dos proprios autos originaes, aos quaes me reporto do que dou fé. E vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida, subscripta e assignada por mim escrivão interino no principio deste declarado e abaixo assignado nesta villa de Barreiros aos 20 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei. — O escrivão interino, Carolino dos Prazeres Rego.

ATTENÇAO ! ! !

Illm. Sr. Dr. juiz municipal. — Constando aos abaixo assignados que V. S. acaba de nomear a Juvencio Paulino da Silva, para interinamente exercer as funcções de escrivão do geral, e tabellião de notas deste termo, no impedimento (por licença) do actual escrivão José Norberto Casado Lima, apressam-se os mesmos abaixo assignados, como advogados, e solicitadores empregados no foro desta villa, em representar a V. S. contra semelhante nomeação, afim de por V. S. ser ella revogada ; por isso que o exercicio do mencionado Juvencio importaria uma terrivel calamidade ao municipio, em razão de recahir em um homem cuja conducta he desregrada ; por quanto, alem de outros factos, que revelam a infamia e torpitude de sua conducta, ja falsificou a firma do Rv. vigario desta freguezia ; e ha bem poucos dias deu fim a uns autos de embargo de Olimpio Theodoro da Silva contra Antonio Paes da Silva ! ! Sim, Illm. Sr. Dr. juiz municipal, se o lugar de escrivão, e tabellião deve ser occupado por um homem de sãa consciencia, he manifesto que a nomeação do dito Juvencio será terrivel ; porque as partes se verão na dura necessidade de fazerem sentinela ao cartorio para evitar que os papeis importantes, que nelle existem sejam vendidos por qualquer pequeno dinheiro, que alguem offerecer, e isto em prejuizo dos interessados, ao que certamente V. S. não podera annuir. E, pois, os abaixo assignados confiam em que V. S. attendendo ao clamor geral, que se pronuncia contra dita nomeação, e as funestas consequencias, que della podem resultar, se sirva nomear outro qualquer cidadão, visto como neste municipio nenhum outro pode ter desmerecido tanto como o de que se trata. Os abaixo assignados, em louvor ao merito, julgam conveniente lembrar a V. S. a nomeação do cidadão Carolino dos Prazeres Rego, que ja por vezes tem servido em identicas circumstancias com zelo, actividade, e estimação de V. S. e das partes ; portanto :

Pedem a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal lhes defira na forma requerida. — E. R. M.

Barreiros 16 de julho de 1855.

Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, José Nicoláo Pereira dos Santos, Firmino Lucas de Azevedo Soares Gordo, Antonio dos Santos Pinheiro, José Manoel de Miranda Lima.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. — Os abaixo assignados, advogados e solicitadores provisionados do foro da villa de Barreiros, tendo representado ao Dr. juiz municipal do mesmo termo acerca da nomeação, que o proletario Juvencio Paulino da Silva, contra a expectativa geral, obtivera para substituir no cartorio ao escrivão do geral e tabellião de notas José Norberto Casado Lima durante a licença, por este alcançada, e naquella representação fizeram sentir o immenso perigo, e incalculavel prejuizo, que ás partes podia resultar dessa nomeação contraria a todos os respeitos á moral e ao bom senso, attenta a conducta do nomeado ; e tendo o mesmo Dr. juiz municipal, por mero despeito aos abaixo assignados, deixado de deferir-lhes, devolvendo-lhes a mesma representação sem despacho algum, os abaixo assignados no auge da desesperação, a que semelhante nomeação os vai submetter, soccorrem-se a V. S. como primeira autoridade judiciaria da comarca para que, tomando em consideração o expendido naquella representação, que junta offerecem a V. S. se sirva providenciar como entender que o deve fazer, afim de evitar que as partes sem remedio soffram as consequencias de tão desacisada nomeação, em cujos termos :

Pedem a V. S. providencias a respeito do exarado. — E R. M.

Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, José Nicoláo Pereira dos Santos, Firmino Lucas d'Azevedo Soares Gordo, José Manoel de Miranda Lima, Antonio dos Santos Pinheiro.

O juiz municipal Dr. Antonio Borges Leal se acha pronunciado e obrigado á livramento, de crime de responsabilidade por sentença proferida por este juizo em processo de queixa de João Cavalcanti de Albuquerque Mello. Suspenso pois o dito juiz por effeito desta pronuncia, vai entrar em exercicio da vara o primeiro supplente Santiago Ramos a quem expeço as ordens para isso. Os supplicantes requeiram á este supplente para lhes deferir como for de justiça.

Rio Formoso 17 de julho de 1855. *Campos.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houverão cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	288:451$023
Idem do dia 27	12:598$564
	301:049$587

Descarregam hoje 28 de julho.

Barca ingleza—*Countess of Zetland* — fazendas e taixas.

Brigue inglez—*Cynthia*—bacalhao.

Brigue inglez—*Iceni*—idem.

Brigue dinamarquez—*Agnes*—farinha de trigo.

Hiate brasileiro—*Adelaide*—diversos generos.

Importaça'o.

Vapor brasileiro *Imperatriz*, vindo do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 caixa joias ; a Miguel Archanjo de Figueiredo.

1 caixote ignora-se ; a Brasilino Candido Mendes.

1 caixote ; ao Dr. Antonio Marques Rodrigues.

1 dito ; a João José de Carvalho Moraes.

1 dito ; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 dito ; a J. A. de Figueiredo.

1 embrulho ; a Joaquim da Rocha Moreira.

1 embrulho ; a Rufino José Correia de Almeida.

Hiate brasileiro *Adelaide*, vindo do Pará, consignado a José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte :

850 barricas farinha de trigo: 50 gigos champagne, 3 peças cabos de linho, 130 caixas folhas de flandres, 1 dita caixinhas vazias de papelão, 1 caixa miudezas, 37 saccos chumbo, 73 pranchões, 1 caixa calça, 172 rolos salsa, 15 paneiros tapioca, 3 barris oleo de cupahiba, 1 caixinha dito ; a ordem.

Vapor portuguez *D. Maria II*, vindo de Lisboa, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 caixote imagens ; a Francisco José de Magalhães Bastos.

1 caixa livros, 1 lata sementes ; a Victorino José Monteiro.

1 pacote pannoramas ; a Miguel José Alves.

1 caixote encommendas ; ao Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

1 pão para bandeira ; a agencia.

Patacho nacional *Emulação*, vindo do Assú, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte :

500 alqueires sal, 800 molhos palha de carnauba ; a ordem.

26 molhos courinhos ; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

120 courinhos, 1 pacote cera de abelha e buxo de peixe ; a Manoel Florencio Alves de Moraes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	29:325$680
Idem do dia 27	2:820$056
	32:145$736

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	1:469$447
Idem do dia 27	47$200
	1:516$647

Exportacao.

Porto com escala por Lisboa, barca portugueza «Santa Cruz», conduzio o seguinte : —3,349 saccos, 94 barricas e 29 barriquinhas com 17,364 arrobas e 25 libras de assucar, 2 saccos e 1 barrica farinha de mandioca, 35 saccos gomma, 1,250 pontas de boi, 1 fardo doce de goiaba, 2 feixes quiriz.

Bahia, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, conduzio o seguinte : — 4 caixas fazendas, 150 barricas e 50 canastras batatas, 180 caixas e 240 meias ditas passas, 200 barricas farinha de trigo, 50 barris vinho branco, 6 ditos presuntos, 20 saccos cera de carnauba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	28:996$114
Idem do dia 27	1:013$660
	30:009$774

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	43:927$775
Idem do dia 27	2:180$355
	46:108$130

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Sidney—92 dias, galera ingleza «Duck of North Cumberland», de 642 toneladas, capitão Thomaz Robinson, equipagem 22, carga lãa ; ao capitão. Conduz 28 passageiros. Fundeou no lameirão e segue para Londres. Veio refrescar.

Barcellona—61 dias, escuna hespanhola «Culebra», de 122 toneladas, capitão José Ventura, equipagem 10, carga vinho e mais generos ; a Aranaga & Bryan.

Da commissão—Brigue barca brasileiro de guerra «Itamaracá», commandante o 1.º tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.

Terra Nova—33 dias, brigue inglez «Ema», de 207 toneladas, capitão James White, equipagem 13, carga bacalháo ; a James Crabtree & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Seguio hontem as 3 horas da noite do lameirão—Vapor portuguez «D. Maria II», commandante Antonio Francisco Ribeiro Guimarães. Passageiros desta provincia, Carlos T. Pongdester, Antonio José Alves Pinto, Joaquim Filippe da Costa, José Correa da Silva, Miguel da Silva Moraes Guerra.

Rio de Janeiro—Brigue americano «Hellen», capitão John Claypoole, em lastro.

Parahiba—Barca ingleza «Corridon», capitão John Hood, carga assucar e lastro.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do açude do Buique foi transferida para o dia 14 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de julho de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 de agosto proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos reparos do açude de Caruará, avaliada em 1:012$000. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de julho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta manda fazer publico, que a arrematação da obra dos consertos da ponte da villa de Iguarassu foi transferida para o dia 2 de agosto proximo vindouro. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de julho de 1855.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra apprehendido em poder de um almocreve, um cavallo castanho, que consta haver sido furtado da cidade da Victoria : seu legitimo dono compareça perante esta subdelegacia.

Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 25 de julho de 1855.—O subdelegado em exercicio;

A. F. Martins Ribeiro.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra recolhido a cadeia desta cidade por andar fugido, o preto João, que diz ser escravo de Francisco de Tal, carapina, morador em Maricota : seu senhor compareça perante esta subdelegacia.

Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 25 de julho de 1855.—O subdelegado em exercicio,

A. F. Martins Ribeiro.

— Na conformidade da requisição feita nesta data pelo conselho de direcção do Banco de Pernambuco, he convocada a assembléa geral dos senhores accionistas, para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, para levar-se a effeito o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.—Recife 14 de julho de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcoforado, primeiro secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar leitras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife foi recolhido um preto de nome João, preso pelo capitão de campo por fugido, o qual diz ser escravo de Antonio Rodrigues, morador no Manguinho : quem direito tiver a elle apresente-se com seus titulos, que justificando a identidade lhe será entregue.

— A repartição das obras publicas precisa de serventes para se engajar na companhia de operarios, occupados na limpeza dos caes desta cidade, e paga aos serventes livres 720 rs. diarios, e aos escravos 640 rs. : as pessoas que quizerem se engajar para tal serviço, apresentem-se na obra da ponte provisoria do Recife. Directoria das obras publicas 20 de julho de 1855.—O escripturario,

João Francisco Regis dos Anjos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico a quem convier, que nas quintas-feiras em que não forem dias santos ou feriados, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das casas abaixo declaradas :

Rua da Senzala Velha n. 25, por	168$000
Rua da Lapa n. 5, por	276$000
Rua da Senzala Nova n. 26, por	60$000
Na mesma rua n. 36, por	60$000
Rua do Collegio n. 12, por	1:000$000
Rua Direita n. 5, por	660$000
Na mesma rua n. 7, por	576$000
Travessa do Carcereiro n. 11, por	60$000
Na mesma travessa n. 13, por	72$000
Na mesma travessa n. 17, por	72$000
Rua do Padre Floriano n. 13, por	120$000

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 19 de julho de 1855.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

— A relação dos devedores de decimas da collectoria e municipio de Olinda, até o anno financeiro de 1851—1852 está em juizo, e os mesmos devedores são convidados a satisfazerem seus debitos, independente da acção judicial que os sujeitará a maiores despezas, no prazo de 15 dias, a contar do presente, para o que se poderão dirigir a rua Nova n. 44, segundo andar, afim de obterem a competente guia.— O procurador fiscal da thesouraria provincial,

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se a venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica emprezaria

SABBADO 28 DE JULHO.

Depois de executada uma bella ouvertura subirá á scena pela primeira vez o novo, e excellente drama em 5 actos original portuguez do Sr. Francisco Luiz Machado, intitulado

AMOR FILIAL

OU

OS SALTEADORES DA MONTANHA DO POBRE

DENOMINAÇAO' DOS ACTOS.

1.º acto—A miseria.

2.º dito—A louca.

3.º dito—O chefe de salteadores.

4.º dito—O reconhecimento.

5.º dito—O perdão.

Personagens.	*Actores.*
Ricardo, filho de Luiza.	O Sr. Bezerra.
Francisco, idem.	» » Lisboa.
João, camponez chamado o Pobre.	» » Senna.
Mauricio, amigo de Ricardo.	» » Pinto.
Miguel, jardineiro.	» » Monteiro.
1.º salteador.	» » Lima.
2.º dito.	» » Rozendo.
Roberto, menino de 8 annos.	Luizinha.
Luiza.	A Sra. D. Leopoldina
Emilia, filha de João.	» » Leonor.
Juliana, mulher de Miguel.	» » Amalia.
Salteadores.	

A acção he passada em Portugal, na provincia do Minho—o 1º acto em casa de Luiza ; o 2º em casa de João ; o 3º no bosque ; o 4º e 5º em casa de João. Os muitos applausos com que este bello drama tem sido representado no theatro do Rio de Janeiro, nos animam a assegurar ao respeitavel publico a boa escolha que fizemos para bem agradarmos, a quem na noite de sabbado nos coadjuvar com a sua concurrencia.

Terminará o espectaculo com a applaudida farça.

A RODA VIVA.

Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principia as 8 horas.

SALAO' DE BAILES PUBLICOS, NA RUA DA PRAIA, CASA EM QUE FOI OUTR'ORA O THEATRO PHILODRAMATICO.

GRANDES BAILES DE MASCARAS.

EM 28 DE JULHO E 4 DE AGOSTO.

Nos dias acima indicados terão lugar neste salão, que foi preparado de proposito, e se acha ornado com brilhante luxo e todo o gosto, os dous primeiros intretenimentos deste genero, que ahi são offerecidos ao respeitavel publico ... ende cidade, tão carecido de boas distracções.

As 8 horas da noite a banda de musica do 2.º batalhão da guarda nacional deste municipio, dirigida pelo habil professor o Sr. Hermogenes, annunciará o começo do baile, e pelas numerosas e variadas peças de seu repertorio deixará o publico plenamente satisfeito. Ao Sr. mestre-sala esta incumbida a direcção e boa ordem dos bailes, os quaes terminarão sempre as 2 horas, pouco mais ou menos.

Convida-se, portanto, a todos os amadores, não só a virem ver com precedencia o magnifico salão dos bailes publicos, como tambem a prevenirem-se dos necessarios bilhetes de entrada para cavalheiros, pois que as damas terão entrada gratis. Ditos bilhetes acham-se desde já á venda unicamente na rua do Collegio n. 18, primeiro andar, e nas vesperas e dias dos bailes, no escriptorio da casa do mesmo salão. Preço 2$000.

AVISOS MARITIMOS.

MARANHA'O E PARA'.

Segue em poucos dias o hiate nacional ADELAIDE, recebe carga e passageiros : trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

Real Companhia de Paquetes inglezes a Vapor.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa, um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Para o Porto e Lisboa.

A nova e muito veleira barca *Santa Clara*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, seguirá até o fim do corrente mez, por ter maior parte do carregamento prompto : para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

— Para Aracaty o hiate *Correio do Norte* segue com brevidade ; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Ceará e Maranhão segue o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio G. Santos : recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Porto com escala por Lisboa, segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Bom Successo* por ter parte da carga prompta : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Manoel G. dos Santos Lessa, na praça.

— Para o Aracaty sahe o hiate *Aurora* : quem quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende sahir com muita brevidade, o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Sahe na presente semana o hiate nacional AMELIA, por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Imperador*, commandante o 1 tenente Torrezão, espera-se dos porto do norte em 30 do corrente, e seguirá para o sul no mesmo dia da sua chegada: recebem-se passageiros e encommendas, na agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

O *Paraná* espera-se da Europa a qualquer hora, e seguirá para o Rio no mais curto espaço possivel, tocando na Bahia.

Ao Rio de Janeiro.

O brigue nacional MARIA LUZIA vai seguir em poucos dias : para a terça parte do seu carregamento que lhe falta e escravos a frete, para os quaes da' as melhores accommodações, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

LEILO'ES.

— Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia em ponto, o agente Oliveira fará leilão em seu escriptorio, dos predios seguintes : uma casa terrea, sita na rua de Hortas n. 82 ; uma dita de 4 andares, na rua Nova n. 19, a qual rende annualmente rs. 1:200$000 ; outra terrea, na rua da Roda n. 26, que rende rs. 144$000, e outra no becco Tapado, nos fundos da casa da rua Nova n. 21, que tambem rende annualmente rs. 72$000, sendo as tres ultimas foreiras : os pretendentes são convidados a examinar antecipadamente os mencionados predios.

— O agente Oliveira fará leilão, á requerimento do depositario da massa fallida de André Nauser, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, de dous optimos escravos menores, de 12 a 14 annos de idade, hypothecados a dito fallido em 18 de março de 1853 : quinta-feira, 2 de agosto proximo, ao meio dia em ponto, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento de Antonio de Sá Lopes Fernandes, fará leilão da taberna que foi do fallecido Antonio Lopes Moreira, sita na rua larga do Rosario n. 23, consistindo na armação e generos existentes na dita taberna : sabbado, 28 do corrente, ao meio dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— Esta TYPOGRAPHIA precisa de compositores habeis para o DIARIO.

— No *Diario de Pernambuco* de hoje lemos um artigo assignado pelo Sr. Dr *Lobo Moscozo*, no qual elle mostra, segundo a autoridade de homens acreditados, a immensa vantagem do systema homeopathico sobre o allopathico, no tratamento do cholera morbus. A nossa ignorancia em materia de medicina não nos permitte julgar da verdade dos factos citados em abono do novo methodo de curar. Assim, em nome do dever e da humanidade, rogamos aos senhores medicos da escola velha que nos esclareçam acerca de uma questão tão melindrosa, dizendo-nos de que lado está a verdade. Este pedido só tem por fundamento a boa fé e sinceridade.— O *Ignorante.* —25 de julho de 1855.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um sobrado de um andar, que tenha commodo e bom quintal em qualquer dos bairros de S. José, Recife e S. Antonio : nesta typographia se dirá quem precisa.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 21 ou 25 do corrente devia correr a loteria 9ª da cultura das amoreiras, ainda se acham a venda alguns meios bilhetes nas lojas do costume, na praça da Independencia : os premios serão pagos logo que se tenha feito a distribuição das listas.

— Offerece-se um pardo para criado, o qual he muito fiel, da conhecimento de seu comportamento, e sabe cozinhar, comprar e fazer o serviço proprio de um criado : dirija-se a esta typographia, que se dirá.

—Precisa-se de um caixeiro para praticar em loja de miudezas : na rua do Queimado n. 43.

Manoel Buarque de Macedo Lima cordealmente agradece a todas as pessoas que lhe fizeram a honra e obsequio de assistir ao funeral de sua mui presada mãi.

—Os credores da massa fallida de Leopoldo da Silva Queiroz, são convidados para no prazo de tres dias apresentarem as suas contas ou titulos de divida, perante a commissão respectiva, na rua da Cruz n. 27.

FRONTISPICIO DO CARMO.

No domingo, 29 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde haverá uma grande ladainha a Nossa Adorada Mãi de Deos Senhora do Carmo do Fontispicio. Finda a ladainha se distribuirão livrinhos e versos feitos á mesma Mãi de Deos. Pede-se, portanto, a todos os devotos que se apresentem no referido dia, afim de que se torne este acto mais brilhante e pomposo.

— Acha-se para alugar um grande sobrado de um andar bastante fresco em St. Amarinho : trata-se com o solicitador Manoel Luiz do Rego, rua do Livramento n. 27, segundo andar.

Roubo.

Ao amanhecer do dia 24 do corrente, fugio uma cabra de nome Luiza, seduzida e em companhia de dous soldados que desertaram do decimo batalhão de infantaria, um de nome Faustino, que dizem ser da amizade da mesma cabra, e o outro um tal Fonseca coxo, roubando a dita cabra de seu senhor 1:125$, sendo uma nota de 500$, duas de 200$, uma de 100$, ... de 50$, e o mais em miudas ; os signaes da cabra são os seguintes : baixa e cheia do corpo, o rosto muito picado de bexigas, dentes perfeitos, cabellos carapinhos, e tem ... andar balanceando com os quartos ; assim pede-se ... autoridades policiaes as providencias que estiverem ... seu alcance ; assim como promette-se a qualquer pessoa ... uma boa gratificação, apprehendendo dito roubo e ... entregar a seu senhor, na rua do Cabugá, loja n. 11, de Seraphim & Irmãa.

— Na madrugada de 23 do corrente arrombaram a estribaria do sitio Bongi, da freguezia dos Afogados, e furtaram tres cavallos, sendo um russo pedrez, idade de 8 annos, cauda rapada, topete e clinas grandes, olhos fundos, corta-se das mãos quando caminha, tem todos os andares ; o segundo alazão, paca, 8 annos de idade, 2 pés calçados da junta do peador para baixo, frente aberta, com mal de besta na costella falsa do lado direito, dentes quebrados de cachaça, algumas pintas pelo corpo, todo ripado, andador baixo e galopador ; o terceiro russo sujo, pequeno, 8 annos de idade, com 2 redominhos nas pontas dos quadriz, causados pela cangalha, quando potro, cauda e clinas um tanto grandes, carregador baixo obrigado e galopador ; todos enxutos de pés e mãos : quem delles tiver noticia, dirija-se ao mesmo sitio Bongi, ou a rua do Cabugá, sobrado n. 7, segundo andar, que será recompensado.

— Manoel Luiz do Rego, autorisado pelo Sr. procurador geral interino da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia desta cidade, pelo presente chama aos devedores de fóros da mesma ordem, a virem pagar destes fóros até o dia 10 de agosto proximo futuro : na rua do Livramento n. 27, segundo andar todos os dias das 6 da manhãa ás 9, afim de não cahirem em commisso.

CAPAS DE PANNO FINO.

Na rua do Queimado loja n. 18, vendem-se ricas capas de panno fino proprias para viagem, pelo barato preço de 18$000 rs.

— Da-se 100$000 rs. a juros sobre hypotheca de uma casa : na rua do Livramento n. 7, se dirá.

— Tendo José Gonçalves Braga contratado com o conselho administrativo do 9º batalhão de infantaria, applicar sanguisugas aos doentes do hospital regimental durante o espaço de um anno, pelo preço de 160 rs., e não tendo comparecido até hoje com o seu fiador para assignar o termo que estabelece as bases do referido contrato, o mesmo conselho convida novamente, por tal motivo, aos que se quizerem incumbir de semelhante encargo, a se apresentarem no dia 30 do corrente, no quartel da Soledade pelas 10 horas com suas propostas em carta fechada, e seus respectivos fiadores, em pessoa ou por carta para firmar-se o contrato logo depois de finda a arrematação.—*Joaquim Antonio de Moraes*, alferes agente.

—No largo da Ribeira, junto a praça de farinha, desappareceu um cavallo que estava sem cangalha, de côr castanho escuro, calçado de pés e mãos de preto, com um pequeno signal branco junto ao casco de um dos pés, tem a orelha esquerda cortada pelo meio, com o signal O n'um dos quartos ; o desapparecimento ou furto do dito cavallo aconteceu no dia 26 do corrente : quem delle souber ou o tiver apprehendido, leve-o á rua do Livramento, na loja do sobrado n. 8, que será recompensado.

GABINETE PORTUGUÉZ DE LEITURA.

A directoria usando da atribuição que lhe confere o § 17 do artigo 46 dos estatutos, convoca o conselho deliberativo para o dia 29 do corrente, as 11 horas da manhãa.—Vieira Ribeiro, 1.º secretario.

— São convidados para a sessão extraordinaria de hoje, sabbado, as 4 horas da tarde, os Srs. membros da sociedade Noologica.—Joaquim J. Marques, segundo secretario.

— Uma senhora que mora só em uma casa, em muito boa rua, dá uma camarinha a uma preta ou parda, forra, de idade, só pelo interesse da pessoa dormir em casa para servir de companhia : quem quizer vá á rua Direita, botica n. 31, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e fazer o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia : na rua Direita, sobrado n. 86, segundo andar.

— A pessoa que quizer adiantar 1:000$000 para receber em tijolos de alvenaria grossa de primeira qualidade, dirija-se á rua Nova n. 18, para tratar do ajuste.

BOA GRATIFICAÇAO'.

Na noite de 25 do corrente mez de julho perdeu-se desde a casa do Sr. Frederico Robilliard, no Poço, até a rua da Cadeia Velha, um annel de ouro esmaltado, com um brilhante : a pessoa que o achou e quizer restitui-lo, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar, que receberá uma gratificação generosa.

— M. Scasso, modista, recebeu de França flores muito ricas para baile : no aterro da Boa-Vista n. 31.

— Desappareceu no dia 26 de junho de 1850, o escravo Raymundo, crioulo, côr acaboclada, cabellos pretos, bocca grande, desdentado na frente, nariz chato, ventas grandes, pouca barba, pernas grosas e arqueadas, altura regular, idade mais de 35 annos, trabalha de sapateiro, e conhece algumas lettras do alfabeto portuguez, que talvez saiba pronunciar alguns nomes, foi comprado ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, e consta que o dito escravo anda pelo sertão do Icó, e tem apparecido na cidade de Sobral ; por isso roga se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que hajam de prende-lo e levar a seu senhor Ignacio Ferreira de Mello Lessa, no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua-Preta, ou nesta praça a Manoel Antonio de Santiago Lessa, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se o segundo andar da casa que pertence ao Illm. Sr. commendador Luiz Gomes Ferreira, sita na rua da Cadeia do Recife, no qual moraram os Srs. Deane Youle & Companhia ; a tratar na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Companhia.

— Os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia são convidados, para, no prazo de 8 dias, que se principiarão a contar do dia 30 do corrente mez de julho em diante, apresentarem no escriptorio da mesma administração, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar, os titulos de seus creditos, para serem revistos e devidamente relacionados conforme forem ou não admittidos, como estabelecem os artigos 859 e 860 do codigo do commercio, e artigo 164 § 4.º do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.—Recife 26 de julho de 1855. Os administradores da fallencia—Francisco Xavier de Oliveira, Manoel Pereira Lamego, Richard Deppermann.

— Agostinho Martins Moreira, subdito portuguez, chegado da cidade do Icó a esta capital, vai a Europa.

DINHEIRO não se engeita.

NA RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão-se as amostras com penhor.

Vestidos de seda de cor com toque de mofo a 12$000.

Ditos de seda de cor sem mofo, a	14$000
Cortes de cambraia de seda de babados, a	7$000
Cortes de « « de quadros, a	4$600
Sedas de quadros e listras, covado a	900
Adelinas de seda de quadros, covado a	800
Alpacas de seda de quadros, covado a	600
Setim preto Macáo liso, covado a	2$600
Sarja preta lavrada, covado a	2$000
Sarja preta lisa encorpada, covado a	1$300
Grosdenaples preto mofado, covado a	900
Tafetá azul claro mofado, covado a	360
Chales pretos de retrós, a	9$000
Chales de seda de cor grandes, a	8$000
Mantas de seda para senhora, a	5$000
Lenços de seda de cor, grandes a	1$500
Lenços de seda com mofo, a	900
Lenços de seda de cor pequenos, a	800
Lenços de seda de cor para gravatas, a	720
Cortes de colletes de setim bordados, a	3$000
Cortes de colletes de merinó bordados, a	2$500
Cortes de colletes de seda com barra, a	2$000
Chales de merinó bordados a seda, a	9$500
Chales de merinó com franja de seda, a	5$500
Chales de lãa de cores, a	4$500
Cortes de casemira preta fina, a	4$500
Cortes de casemiras de cor finas, a	4$000
Cortes de colletes de lãa, a	800
Panno preto fino, a	2$500
Ourelo preto para panno, covado a	3$000
Panno de varias cores fino, covado a	4$000
Merinó preto de cordão enfestado, covado a	640
Alpaca preta de lustre fina, covado a	500
Brim liso de puro linho, peça a	8$000
Aberturas finas de cor para camisas, a	700
Cortes de colletes de fustão finos, a	600
Cassas francezas de cores finas, vara a	600
Ganga amarella de quadros e lisa, covado a	240
Chitas francezas largas, covado a	260
Riscados francezes muito largos, covado a	220
Lenços pequenos de cassa finos, a	300

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que desde o dia 2 do corrente comprou á Sra. Filippa Maria da Conceição a parte que tem no escravo José, existente no poder de seus manos Felix e Vicente, moradores no Rio Doce ; e para que ninguem faça negocio, faz o presente.

José Antonio Soares Rosa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Antonio Joaquim de Moraes, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

— Aluga-se um terceiro andar, proprio para homem solteiro ; na rua do Queimado n. 40.

—Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de casa de familia . na rua Augusta n. 86.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 21 ou 23 do corrente devia correr a loteria 9 da cul[...] das amoreiras, ainda se acham [...] venda alguns meios bilhetes nas l[...] as do costume na praça da Independencia, bem como alguns quartos e vigesimos rubricados conforme o art. 41 paragrapho 16 da receita provincial : os premios são pagos logo que se tenham feito a distribuição das listas, a qual esperamos a 3 do corrente.

Meios bilhetes. 12$000
Quartos. 6$000
Vigesimos. 1$400

PARA EXAME EM MARÇO.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, legalmente autorisado, dará principio a um curso particular de Geometria no 1 de agosto : quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 14, primeiro andar.

Attenção.

Recebem-se pensionistas internos e externos para ensinar os preparatorios com perfeição : no Mondego n. 56, antes da travessa da Trempe.

— A abaixo assignada faz sciente ao Sr. João Demetrio de Almeida, haja de vir remir os seus penhores que se acham empenhados em seu poder ha mais de 20 mezes, e isto no prazo de 15 dias, findos os quaes passará a vende-los para pagamento do seu principal e juros vencidos, não ficando a annunciante em tempo algum responsavel pelos ditos penhores, e por isso faz o presente annuncio.

Rosa Candida da Penha.

PUBLICACA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1857; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular, examination at any hour in private residences ; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Ninguem contrate nem compre partes algumas pertencentes ao sitio com casa de sobrado, no lugar da povoação de Beberibe, que foi do finado capitão-mór Souto e sua mulher D. Anna de Jesus Nobalhos, por isso que tem de se liquidar estas partilhas por parte da filha, e herdeira do finado José Venancio Pimenta de Carvalho, que mal e indevidamente se fizeram, e se está tratando dos devidos preparatorios para essa reivindicação, e para que ninguem se chame a engano, faço o presente annuncio, como procurador da filha e genro do dito Pimenta.

Albino José Ferreira da Cunha.

—Precisa-se de trabalhadores forros ou captivos que se quizerem sujeitar a ganhar 640 rs. por dia : quem quizer se contratar, dirija-se a loja de bilhetes da rua do Livramento n. 30.

— Na rua das Cruzes n. 29, deseja-se fallar com Antonio José de Farias ou alguem por elle, a negocio de seu interesse, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— O escriptorio da casa de Deane Youle & Companhia mudou-se para a rua do Tragiche Novo n. 12, primeiro andar.

Cozinheiro.

Precisa-se para uma casa ingleza de um cozinheiro que entenda do seu officio, nacional ou estrangeiro, forro ou captivo, tendo boa conducta e sendo fiel ; paga-se bem : a tratar na rua do Trapiche Novo n. 38, armazem.

Loteria do Rio de Janeiro.

Existe um pequeno resto de bilhetes e meios da nova loteria das Amoreiras, na casa de cambio do Vieira, na rua da Cadeia do Recife n. 24.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

—Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar para uma familia de tres pessoas, que seja em bôa rua, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista : quem a tiver dirija-se a esta typographia que se dira' quem precisa, ou annuncie.

— O Sr. Custodio José Carneiro da Gama tem uma carta na rua da Cruz n. 60.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignatura até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio ; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella ; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo ; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife ; e em casa do autor, já encadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar ; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 per cento sobre o valor das acções que subscreveram ; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz no Recife n. 40, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma rua n. 49, primeiro andar.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram : vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se por aluguel de 2 pretas escravas para o serviço de casa : quem as tiver, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8, como quem vai para a rua Bella ou Mundo Novo.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella : a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos : a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes : a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util as pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar. Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathis.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia ; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam gui-a-las no verdadeiro caminho da vida. Esta a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque para casa estrangeira, que cozinha bem a franceza ou portugueza : a tratar na rua de S. Francisco n. 7.

FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia ; paga-se bem : quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Quem annunciou querer comprar um sellim, dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia ; no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

Aos senhores de engenho.

No primeiro armazem do becco do Gonçalves, vendem-se meias barricas de farinha da mais superior qualidade.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, não se quer de timão ; na rua da Praia n. 4.

— Aluga-se uma casa propria para taberna por já ter servido nesse negocio, com armação e pertences : quem pretender, dirija-se a João Antonio Carpinteiro da Silva, no Manguinho n. 51.

— Tendo os abaixo assignados tomado conta da administração da casa extincta de Deane Youle & Companhia, chamam com o presente todos os devedores da dita casa a satisfazer os seus debitos com a maior brevidade possivel para não se empregar os meios judiciaes, tendo o Sr. Ricardo Deppermam a procuração dos ditos administradores. Pernambuco 25 de julho de 1855. — *Emil Bidoulac, Eduardo Feuton, Luiz Antonio Sequeira, Manoel Joaquim Ramos e Silva.*

— Aluga-se uma casa terrea em Olinda, ladeira da Misericordia n. 12, em muito bom estado : a fallar no Recife, rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de um moleque proprio para criado: na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

— Ausentou-se de casa, hontem (24), uma preta de nome Joaquina, já velha, que costumava vender tapioca ; levou saia de barra côr de rosa e panno da Costa azul já velho ; a qual tem uma falta grande de cabellos que parece calva e tem cabellos brancos : quem a apprehender, leve á travessa da Trempe n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama de leite ; no aterro da Boa-Vista n. 12, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6, tinge-se com perfeição, de todas as cores, toda a qualidade de obras.

— Os Srs. Manoel Fernandes Rodrigues e João Francisco da Silva, moradores em Pão-d'Alho, tenham a bondade apparecer no Recife, rua do Queimado, loja n. 10.

— Tem de ser arrematado um escravo de nome Germano, penhorado por execução de João da Silva Farias contra a viuva e herdeiros de João Pires Ferreira, pelo juizo da segunda vara municipal, escrivão Motta ; o qual escravo achar-se-ha em praça nos dias 28 do corrente, 1.º e 4 do mez proximo vindouro, no lugar do costume.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que não exceda de 500$ a 600$000 : na rua Nova n. 48, se dirá quem compra.

— Compram-se modinhas e algumas musicas para flauta, com acompanhamento de violão : quem tiver annuncie ou leve á rua Nova n. 33, segundo andar.

— Compram-se acções de Beberibe : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro : na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se uma escrava preta ou parda, de 10 a 14 annos ; na rua Nova n. 34.

Casa de commissão de escravos, na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 25 a 30 annos, sendo bonitas figuras paga-se bem, para dentro e fóra da provincia, e tambem recebem-se para vender de commissão.

VENDAS.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Bat[illegible]tas a

A 1$120 RÉIS A ARROBA,

vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se 2,500 covados de panno verde de pura lãa a 2$000 rs. o covado : na rua do Crespo loja n. 5, proxima ao arco de Santo Antonio.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro, achando-se bastante sortida de bons generos e o mais barato do que em outra qualquer parte, como sejam : velas de espermacete de superior qualidade e muito novas, queijos do reino e superior vinho Figueira e de Lisboa ; por isso avisa aos seus freguezes e a quem he amante do bom e barato ; assim como tem papel de todas as qualidades, por barato preço.

Ferramenta para carapina.

Ricas caixas com completa ferramenta muito fina, para particulares ; na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Companhia.

— Vendem-se missaes romanos e superior estamenha : na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Na taberna de João Baptista da Rocha, na rua Direita n. 95, ha para vender doce de araça e goiaba, muito bom e muito barato.

— Vendem-se alguns pés de cyprestes e de magnolia, e vasos de louça para flores ; na rua da Cruz n. 10.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36 ; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dór de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dór na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

— Vendem-se estojos com navalhas para barba, muito boas, de Lisboa, cabo de marfim ; tesouras muito superiores, tanto de costura como de barbeiros : na loja de ferragens da rua do Queimado n. 13.

— Vende-se rapé rolão francez muito fresco : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vende-se chá hysson muito bom ; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 13.

— Vende-se manteiga ingleza a 900 rs. a libra, vinho tinto a 360 a garrafa, e he mais superior pelo preço ; no aterro da Boa-Vista n. 70.

— Vende-se a casa n. 1 da rua do Rosario da Boa-Vista, com oitões dobrados e sotão, e recentemente acabada ; a tratar na rua de Apollo n. 13.

Attenção.

Vende-se uma taberna com poucos fundos, em uma casa que tem muito bons commodos para familia, e á vista dos pretendentes se fará qualquer negocio : na rua Direita n. 65, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se o verdadeiro rapé de Paulo Cordeiro, e o mais fresco que existe no mercado, por preço commodo ; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 13.

Attenção.

Vende-se um mulatinho de 12 annos, muito bonita figura, proprio para quem tiver gosto de ter um bonito pagem ; e tambem um escravo de 22 annos, bonita figura, para serviço de campo, chegados do matto ha pouco : na rua do Livramento n. 14.

Velas.

Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 7, 9 e 10 em libra, pelo diminuto preço de 14$ a arroba : na rua Direita n. 59.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 32 annos, pouco mais ou menos : na Cambôa do Carmo n. 18.

— Vendem-se saccos com superior gomma de engommar, dita de araruta, em saccos e em arrobas : na rua da Cruz do Recife n. 36, casa de Mendes & Braga.

— Vendem-se duas escravas crioulas, uma com 18 annos de idade, cozinha, engomma, cose e faz o mais que he preciso em uma casa ; a outra tem 20 e tantos annos, com uma cria ; vendem-se por não se precisar dellas : quem as pretender, dirija-se a rua do Brum n. 22, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

— Vende-se um portão proprio para cocheira, com 15 palmos de altura e 11 de largo, portada toda de pedra, o portão de amarello, muito boas ferragens, e tudo em muito bom estado : na rua dos Coelhos n. 13.

— Vendem-se deus novos e bonitos arreios para uma parelha de cavallos para carro : a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

A 2,400,

Córtes de collete de gorgurão e seda, superior fazenda, e variado sortimento, a 2$400, romeiras de filó e de cambraia a 2$400, lenços com franja de pura seda, bonitos gostos, a 800 rs., chitas francezas, fazenda fina, de cores fixas e padrões modernos, a 240 rs. o covado ; na rua do Queimado n. 33 A.

He muito barato

A 1,000 RS.

Lenços de garça e seda, de lindos e modernos gostos ; na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se a taberna da rua da Madre de Deos n. 5, a qual offerece muita vantagem a qualquer principiante, não só por ter pouco fundo, mas tambem por estar bem afreguezada para o matto e praça.

— Vende-se a excellente gomma do Aracaty, chegada ultimamente no hiate *Ducidoso*, por preço commodo ; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

— Vende-se um engenho, em Serinhaem, comarca do Rio-Formoso, com boas obras e mattas virgens, e muito bom ferreno, com safra, animaes e todos os seus pertences : os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 34.

— Vendem-se traves de qualidade, de 40 a 50 palmos, ditas de louro, de 30 a 40, e 100 enxamés, tudo por commodos preços, para fechar contas : quem pretender, dirija-se á A. L. de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Vende-se meia legoa de terras, na provincia das Alagoas, na ribeira do rio Santo Antonio Grande, com excellentes terras, tanto para criar como para plantar cannas e café, já tendo uma boa planta de café que dá fructo, e póde fazer-se engenho d'agua, sendo copeiro, por ter muita ferida, todo em matta virgem, com todas as madeiras de construcção : os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17, que dará todas as informações a respeito.

— Vende-se uma casa de taipa com muitos arvoredos de fructo, com 90 palmos de frente e 100 de fundo, por 230$000 : na travessa do Freitas, rua Imperial n. 135.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel : no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Troca-se por pouco dinheiro uma imagem do Senhor Crucificado, com resplendor de prata, titulo, etc. : no aterro da Boa-Vista, loja de pintor n. 72 B.

FAZENDA AVARIADA.

Peça de algodão liso com 3 e meio palmos de largura a 2$200.

Dita de algodão lizo com 3 e meio palmos de largura a 2$400.

Dita de algodão liso com 3 e maio palmos de largura a 2$600.

Todas de 20 jardas com 16 e meia varas : na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

BOA PITADA.

Na rua do Queimado n. 39, loja de Moraes, vende-se muito bom rapé de Lisboa a 40 rs. a oitava ; desde as 6 horas da manhãa até as 8 da noite.

Sedas baratas.

Vendem-se córtes fie vestido de seda de quadros, modernos gostos, pelo diminuto preço de 18$ cada córte ; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

A 5$400.

Chales de merinó, finissima fazenda, lindo sortimento de todas as cores a 5$400, ditos de algodão finos e ditos de tarlatana a 1$; na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se a taberna da esquina do becco do Camarão, na Boa-Vista, bem afreguezada para terra : a tratar na mesma.

Naloja das seis portas,

Em frente do Livramento.

Manteletes de cambraia bordados, fazenda muito fina e bonita a duas patacas, lenços de cambraia, brancos e pintados, proprios para mão a seis vintens, lenços pequenos para meninos a quatro vintens, e outras muitas fazendas que se quer acabar.

—Vende-se leite puro a 200 rs. a garrafa : na rua do Sebo sobrado amarello n. 55, de portão encarnado.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vende-se uma negra com uma cria, com muito bom leite, uma negrinha de 7 para 8 annos, e um negro de meia idade, de bonita figura : na rua do Livramento n. 4.

N. 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vista melhor se pode saber o quanto são excellentes.

—Brins de vella : no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo : em casa do Poirier.

— Vende-se oleo de amendoa doce em latas de 8, 4 e 2 libras, velas de espermacete americano verdadeiro, de 6 em libra, e meias barricas com farinha de trigo, tudo por preços commodos : no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 36.

OS MELHORES CHARUTOS.

que ha presentemente no mercado ; vendem-se por preço razoavel : na rua do Crespo, loja n. 19.

Damasco monstro.

Damasco de lãa com quasi duas varas de largura, proprio para igrejas, colchas, forros de carros e cadeirinhas a 1$600 o covado : na rua do Queimado n. 21.

Estamenha.

Estamenha de lãa pura para habitos de terceiros franciscanos a 1$120 : na rua do Queimado n. 21.

— Vende-se uma taberna na praça da Boa-Vista n. 15 : quem pretender, falle na mesma, que se faz todo o negocio, ou a prazo ou a dinheiro.

FARELOS E SEMEAS DE LISBOA.

Na rua do Vigario armazem n. 7, ha para vender semeas e farelos muito novo, desembarcado hoje do patacho CONSTANCIA.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis : nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— a rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se o excellente vinho de Champagne, chegado ultimamente de França, e por muito commodo preço, que só se dira' ao comprador.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lenções com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio, da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato : na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000 : na rua do Crespo, loja n. 6.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto ; vende-se barato : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Acha-se a venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc. : vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lenções e outra muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba : na rua da Cruz armazem n. 15.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte ; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet : para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos ; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo : vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço : nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

FARINHA DE TRIGO FONTANA,

de superior qualidade, em primeira mão, e por preço commodo : na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisboa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa : na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes ; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas : a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado : na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, cortes de lãa dos melhores gôstos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia : na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO,

ESCUROS A800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotules das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha. 1$920
Extra fino, baunilha. 1$600
Superior. 1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 % ; vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro da Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo : no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America : na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continua a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CEMENTO

da melhor qualidade : vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

AGENCIA DA FUNDICAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

— Vende-se o bom e bem acreditado rapé João Paulo Cordeiro da fabrica do Rio de Janeiro ; rapé este bem aceito pela sua composição e assemelhar-se ao de Lisboa pelo seu bom aroma agradavel ; vende-se de 25 libras para cima, no deposito geral da rua da Cruz do Recife, casa n. 17, e em libra e a retalho, nas lojas seguintes : na rua da Cruz do Recife, Fortunato Cardoso de Gouvêa ; na rua da Cadeia do Recife, José Gomes Leal, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel Joaquim de Oliveira ; becco da Cacimba, Antonio Ramos ; rua do Crespo, Joaquim Henrique da Silva ; rua do Queimado, Magalhães & Silva, Teixeira & Souza ; rua Direita, José Victor da Silva Pimentel ; pateo do Carmo, Antonio Joaquim Ferreira de Souza ; rua larga do Rosario, Viuva Dias Fernandes, Manoel José Lopes, Barros & Irmão ; aterro da Boa-Vista, Joaquim José Dias Pereira, José Victor da Silva Pimentel.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar ; accrescendo além disto o preço, que apenas he de 2$400 rs. o par, bem como, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$600, ditos de cordavão muito novos a 1$000 réis, pagos na occasião da entrega.

Brunn Praeger & C., tem para venda em sua casa rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Gomma lacca.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo : no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

— Continúa a vender-se a obra de direito o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar : na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56 ; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8 ; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vendem-se tamancos vindos do Porto, a 500 rs. o par : na rua larga do Rosario n. 38.

Bom e barato.

Vendem-se muito bom[...]eiras de [...] cores e gostos a 1$400, 1$800, 2$ e 2$500, padrões de pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, 5$500 e 6$500, pentes de marfim para alisar a 1$400, bonitas tranças de seda branca a 320, 400, 480, 560 e 640 a vara, bicos finos a 200, 240, 320, 400, 480, 560 e 640 a vara, sapatinhos de lãa para crianças a 320 e 480 o par, finissimas escovas para dentes a 500 e 600 rs., gravatinhas de bom gosto para meninos a 800 rs., ricos toucadores de jacaranda a 2$800, ditos oleados a 1$400, caixinhas com papeis de agulhas francezas a 160, ditas muito finas a 240, finissimas colheres de casquinha para sôpa a 6$000 a duzia, ditas para chá a 3$000, muito superiores meias de laia para padre a 1$000 o par, caixinhas com grampas a 120, bonitas franjas para cortinados e toalhas a 200 e 240 a vara, e em peça a 2$800 e 3$, luvas brancas de fio da Escocia a 800 rs. o par, ditas mescladas muitissimo boas para montaria a 1$ o par, chicotinhos de baleia a 900 e 1$200, papel pautado de peso muito superior fazenda a 3$600 a resma, dito almaço a 3$800, dito meio hollanda a 2$500 bonitos atacadôres de cornalina para casacas e palitós a 500 rs. o par, tinteiros de porcelana a 500 rs. o par, caixinhas de jacaranda com 100 velinhas de fogo a 160, (só a caixinha vale o preço) estôjos com 1 navalha feio e bom a 1$500, finissimos botões de madreperola para camisas a 120 a duzia, caixinhas de casquinha para sabonetes a 500 rs., anneis de cornalina de todos os tamanhos a 240, fivelas douradas para calças e colletes a 100 rs., bonitos espelhos com molduras a 120, 140 e 160, nada tão barato, e outros mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, e dá-se amostras : na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

SAL DO ASSU'.

Vende-se a bordo da barca MATHILDE, fundeada na volta do Forte do Mattos : a tratar com o capitão a bordo, ou com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez em frascos de libra e a retalho : na rua larga do Rosario n. 38.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro : na rua larga do Rosario n. 38.

— Vendem-se afiadores finos para navalhas a 500 e 640 rs. : na rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se uma parda moça, com algumas habilidades e bonita figura : na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se cognac da melhor qualidade : na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos de idade, vinda do matto, sabe lavar roupa, e tem muita habilidade para engommar etc. : a fallar na rua das Aguas-Verdes n. 21.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na manhãa de 2 do corrente, de bordo do brigue *Amorim*, no porto de Maceió, provincia de Alagoas, um escravo marinheiro de segunda viagem, de nome Francisco, crioulo, côr preta, falla gago, estatura ordinaria ou regular, levando com sigo a roupa que tinha, e bonet de panno : o qual escravo foi de Nicoláo Alves da Silva, senhor do engenho Anhumas, na mesma provincia : quem dér noticia delle, capturar, ou levar á casa de seus senhores Sacavem Barbosa & Companhia, em Maceió, ou nesta cidade aos Srs. Amorim Irmãos & Companhia, será generosamente recompensado.

— Em 16 de julho fugio do engenho Desengano, freguezia do Bom Jardim, um preto crioulo, por nome Roque, idade 30 annos, e representa ter menos, alto, secco, nariz grosso e arregaçado, pernas finas, beiços grossos, pés regulares e côr avermelhada ; levou um cavallo russo pedrez, novo, e esquipador : quem o apprehender, leve-o ao engenho acima, ou a rua da Cadeia do Recife n. 24, que será generosamente recompensado.

FERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO
ILEGÍVEL